000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 04 de fevereiro de 2015.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva - PR

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para Aquisição de Materiais de Higiene.

Os mesmos serão destinados à manutenção dos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM.

O custo estimado importa em um valor total de R$ 11.790,00 (Onze mil e setecentos e noventa reais), e será custeado com recursos oriundos das seguintes fontes: 843-Serviço de convivência; 851- Ações do PETI; 801- PAIF e 935- CREAS.

Segue em anexo, tabela com descrição e quantidade dos itens a serem utilizados.

Sem mais, agradecemos e nos dispomos para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Maria Angela Martins Molina Silvestre
Secretária Municipal de Assistência Social

000002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1.	.ACETONA 500ML;;;	UNIDADE	20	Loja Royal ZAZ	173.00
2.	.AMOLECEDOR DE CUTÍCULA;;;	UNIDADE	10	Viva Bella	26.80
3.	.AMPOLA P/ TRATAMENTO CAPILAR VITAMINA E;;;	UNIDADE	120	Viva Bella	67.20
4.	.CAIXA LUVA DE VINIL COM 100 UM;;;	UNIDADE	2	Loja Royal ZAZ	25.40
5.	.CONDICIONADOR 5L;;;	UNIDADE	6	Viva Bella	89.90
6.	.DEFRIZ. 200ML;;;	UNIDADE	12	Loja Royal ZAZ	115.20
7.	.DOSADOR P/ACETONA PLÁSTICO IMP.;;;	UNIDADE	2	Loja Royal	9.00
8.	.ESCOVA PARA UNHA;;;	UNIDADE	10	Viva Bella	19.60
9.	.ESPATULA DUPLA P/CUTICULA INOX ;;;	UNIDADE	4	Viva Bella	11.04
10.	.GEL FIXADOR FORTE AZUL/ROSA 1 KG.;;;	UNIDADE	10	Loja Royal	99.00
11.	.GRAMPO 5 CASTANHO P/CAB.;;;	UNIDADE	10	Viva Bella	28.90
12.	.HIDRATANTE 1KG;;;	UNIDADE	10	ZAZ	46.50
13.	.KIT CARIMBO P/ UNHA.;;;	UNIDADE	2	ZAZ	7.00
14.	.KIT PIRAINHA C/10 PEQUENAS.;;;	UNIDADE	15	Viva Bella	29.40
15.	.MODELADOR DE CABELO BABY LISS.;;;	UNIDADE	2	ZAZ	99.80
16.	.MOUSSE PARA CABELO 160GR.;;;	UNIDADE	12	Loja Royal	162.00
17.	.ÓLEO CAPILAR ABACATE 80ML.;;;	UNIDADE	10	Viva Bella	35.30
18.	.PALITO P/UNHA .;;;	UNIDADE	10	Viva Bella	1.30
19.	.POLTRONA DE CABELELEIRO.;;;	UNIDADE	2	Viva Bella	875.50
20.	.RECIPIENTE P/ TINTURA DE SILICONE;;;	UNIDADE	4	Loja RoyaL ZAZ	14.80
21.	.REPARADOR DE PONTAS COM SILICONE / QUERATINA 80ML.;;;	UNIDADE	10	Viva Bella	34.00
22.	.SABONETE LIQUIDO 5L ERVA DOCE.;;;	UNIDADE	12	Loja Royal	167.88
23.	.SECADOR DE CABELO 110V DE 2.2000W.;;;	UNIDADE	2	Viva Bella	220.80
24.	.SOMBRA DE GLITER CORES DIVERSAS 4GR.;;;	UNIDADE	8	Via Z. Comercial	47.20

25.	.SPRAY FIXADOR 400ML.;;;	UNIDADE	16	Loja Royal ZAZ	257.40
26.	.TIC TAC PEQUENO.;;;	UNIDADE	50	Viva Bella	10.00
27.	.TOUCA METALIZADA C/ISOPOR.;;;	UNIDADE	2	Loja Royal	5.98
28.	.TOUCA P/BANHO C/2 .;;;	UNIDADE	5	Loja Royal	5.50
29.	.XUXINHA P/ CABELO CORES DIVERSAS.;;;	UNIDADE	300	Viva Bella	120,00
30.	ABSORVENTE ÍNTIMO MALHA SECA, SEM ABAS E COM 08 UNIDADES – 2X PROTEÇÃO: NA FRENTE E ATRÁS.;;;	PACOTE	60	Loja Royal	119.40
31.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO E ABSORVENTE, PESO LÍQUIDO 500G – 100% ALGODÃO.;;;	PACOTE	12	Loja Royal	119.88
32.	BASE PARA UNHA 60 ML;;;	UNIDADE	8	Viva Bella	51.04
33.	BICO DE PATO DE PLASTICO;;;	UNIDADE	3	Viva Bella	6.39
34.	BUCHA VEGETAL NATURAL.;;;;	UNIDADE	250	Loja Royal ZAZ	587.50
35.	CAPA DE CORTE;;;	UNIDADE	2	ZAZ	19.60
36.	CREME DE PENTEAR;;;	UNIDADE	10	ZAZ	41.00
37.	CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO 90G. PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES, DENTES FORTES, HÁLITO PURO E FRESCO, DELICIOSO SABOR REFRESCANTE. INGREDIENTES: CALCIUM CARBONATE, ÁQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, AROMA, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CELULOSE GUM, TETRASODIUM, PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO.;;;	UNIDADE	400	ZAZ	740.00
38.	CREME P/ AS MÃOS;;;	UNIDADE	10	Viva Bella	51.00
39.	CREME RELAXAMENTO;;;	UNIDADE	16	ZAZ	143.20
40.	DESODORANTE EM SPRAY 90ML MASCULINO, PERFUME AMADEIRADO.;;;	FRASCO	60	Via Z	390,00

41.	DESODORANTE EM SPRAY PERFUMADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 90ML FEMININO.;;;	FRASCO	90	Via Z	390,00
42.	DESODORANTE FEMININO;;;	UNIDADE	20	ZAZ	49.80
43.	DESODORANTE MASCULINO;;;	UNIDADE	20	ZAZ	49.80
44.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR M;;;	UNIDADE	4	Viva Bella	73.08
45.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAE G;;;	UNIDADE	4	Viva Bella	101.80
46.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR P;;;	UNIDADE	4	Viva Bella	57.60
47.	ESCOVA DENTAL, IINFANTIL, MACIA COM CAIXINHA PARA GUARDAR, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE.;;;	UNIDADE	500	Via Z	900.00
48.	ESCOVA P/ DESEMBARAÇAR;;;	UNIDADE	12	Viva Bella	15.36
49.	ESMALTE COM COBERTURA E BRILHO NATURAL, COM CÁLCIO, CONTEÚDO 8ML. 3X1 – LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ULTRA BRILHO, CONTEÚDO 8ML.;;;	UNIDADE	120	ZAZ	174.00
50.	ESMALTE CORES VARIADAS;;;	UNIDADE	100	ZAZ	145.00
51.	ESMALTE DE GLITER;;;	UNIDADE	16	ZAZ	23.20
52.	GEL COLA P/ PENTEADOS(STYLING TOOLS);;;	UNIDADE	6	ZAZ	34.20
53.	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES PURO ALGODÃO ALGODÃO. SEGUROS E ABSORVENTES. ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES ANTIBACTERIAL.;;;	CAIXA	24	Loja Royal	36.00
54.	KIT ESCOVA PROGRESSIVA;;;	UNIDADE	10	ZAZ	279,00
55.	LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, SEM ÁLCOOL E DE SUAVE FRAGRÂNCIA, SACHET COM 80 UNIDADES	SACHET	60	ZAZ	155.40
56.	MAQUINA DE CORTE;;;	UNIDADE	2	Loja Royal	179.80
57.	MAQUINA DE FAZER PEZINHO(ACABAMENTO);;;	UNIDADE	2	ZAZ Loja Royal	125.80

58.	NEUTRALIZANTE;;;	UNIDADE	16	Viva Bella	149.60
59.	OLEO SECANTE 60 ML;;;	UNIDADE	4	Via Z	19.00
60.	PENTE DE CABO FINO;;;	UNIDADE	16	Viva Bella	13.60
61.	PINÇA PROFISSIONAL;;;	UNIDADE	4	ZAZ	21.40
62.	PIRANHAS;;;	UNIDADE	6	Viva Bella	2.58
63.	PRANCHA 450° G;;;	UNIDADE	2	Viva Bella	535.50
64.	REMOVEDOR DE ESMALTE, (ACETONA) 100ML;;;	FRASCO	36	ZAZ Loja Royal	71.64
65.	SABONETE 90G, COM ÓLEOS AROMÁTICOS E EXTRATO DE MACADÂMIA E CHANTILLY HIDRATANTE.;;;	UNIDADE	250	ZAZ	237.50
66.	SABONETE 90G-;;;	UNIDADE	350	Loja Royal	315.00
67.	SABONETE GLICERINADO EM BARRA, COM VITAMINA E, 80 GRAMAS	UNIDADE	80	ZAZ	175.20
68.	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA O CORPO, BIO CONCENTRADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML.;;;	FRASCO	60	Viva Bella	408.00
69.	SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML, CAMOMILA E ALOE E VERA	UNIDADE	80	Loja Royal	572.00
70.	SHAMPOO USO DIÁRIO, ESPUMA CREMOSA CABELOS NORMAIS 400 ML;;;	FRASCO	100	Loja Royal	525.00
71.	TESOURAS DE CORTE;;;	UNIDADE	2	Viva Bella	83.30
72.	TINTURA CREME PARA CABELO COM DUPLO TRATAMENTO, KIT COM: 01 BISNAGA DE TINTURA CREME 50G, 01 FRASCO APLICADOR DE EMULSÃO REVELADORA 20VOL. (75ML), 01 SACHE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PÓS-COLORAÇÃO (15ML), 01 BLISTER DE INTENSIFICADOR DE BRILHO (2ML), 01 PAR DE LUVAS PROFISSIONAIS SILICONADAS E UM FOLHETO EXPLICATIVO.;;;	CAIXA	100	Viva Bella	638.00
73.	TOUCA DESCARTÁVEL;;;	PACOTE	60	Viva Bella	40.80

74.	XUXINHAS DE SILICONE;;;		UNIDADE	15	Viva Bella	6.00

VALOR TOTAL: 11.790,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.
1.	.ACETONA 500ML;;; R$ 8,65	UNIDADE	20	
2.	.AMOLECEDOR DE CUTÍCULA;;; R$ 3,75	UNIDADE	10	
3.	.AMPOLA P/ TRATAMENTO CAPILAR VITAMINA E;;; R$ 1,70	UNIDADE	120	
4.	.CAIXA LUVA DE VINIL COM 100 UM;;; R$ 12,70	UNIDADE	2	
5.	.CONDICIONADOR 5L;;; R$ 19,95	UNIDADE	6	
6.	.DEFRIZ. 200ML;;; R$ 9,60	UNIDADE	12	
7.	.DOSADOR P/ACETONA PLÁSTICO IMP.;;; R$ 4,55	UNIDADE	2	
8.	.ESCOVA PARA UNHA;;; R$ 2,99	UNIDADE	10	
9.	.ESPATULA DUPLA P/CUTICULA INOX ;;; R$ 2,95	UNIDADE	4	
10.	.GEL FIXADOR FORTE AZUL/ROSA 1 KG.;;; R$ 12,90	UNIDADE	10	
11.	.GRAMPO 5 CASTANHO P/CAB.;;; R$ 2,90	UNIDADE	10	
12.	.GRAMPO C/STRASS .;;; não temos	UNIDADE	10	
13.	.HIDRATANTE 1KG;;; 4,69	UNIDADE	10	
14.	.KIT CARIMBO P/ UNHA.;;; 3,50	UNIDADE	2	
15.	.KIT PIRAINHA C/10 PEQUENAS.;;; 8,40	UNIDADE	15	
16.	.MODELADOR DE CABELO BABY LISS.;;; 49,90 ~~99,90~~	UNIDADE	2	
17.	.MOUSSE PARA CABELO 160GR.;;; 14,75	UNIDADE	12	
18.	.ÓLEO CAPILAR ABACATE 80ML.;;; 4,90	UNIDADE	10	
19.	.PALITO P/UNHA .;;; Pacote c/ 100 R$ 4,90	UNIDADE	10	
20.	.POLTRONA DE CABELELEIRO.;;; R$ 439,90	UNIDADE	2	
21.	.RECIPIENTE P/ TINTURA DE SILICONE;;; 3,70	UNIDADE	4	
22.	.REPARADOR DE PONTAS COM SILICONE / QUERATINA 80ML.;;; 12,59	UNIDADE	10	
23.	.SABONETE LIQUIDO 5L ERVA DOCE.;;; 29,50	UNIDADE	12	
24.	.SECADOR DE CABELO 110V DE 2.2000W.;;; 2000 watts 239,00 / 268,50 ~~[illegible]~~	UNIDADE	2	
25.	.SOMBRA DE GLITER CORES DIVERSAS 4GR.;;; 6,25	UNIDADE	8	
26.	.SPRAY FIXADOR 400ML.;;; 9,90	UNIDADE	16	
27.	.TIC TAC PEQUENO.;;; não temos	UNIDADE	50	
28.	.TIC TAC REFORÇADO COM FLORZINHA.;;; não temos	UNIDADE	50	

29.	.TOUCA METALIZADA C/ISOPOR.;;; 3,50	UNIDADE	2	
30.	.TOUCA P/BANHO C/2 .;;; 3,39	UNIDADE	5	
31.	.XUXINHA P/ CABELO CORES DIVERSAS.;;; 2,99	UNIDADE	5	
32.	ABSORVENTE ÍNTIMO MALHA SECA, SEM ABAS E COM 08 UNIDADES – 2X PROTEÇÃO: NA FRENTE E ATRÁS.;;; 2,40	PACOTE	60	
33.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO E ABSORVENTE, PESO LÍQUIDO 500G – 100% ALGODÃO.;;; 15,30	PACOTE	12	
34.	BASE PARA UNHA 60 ML;;; 6,95	UNIDADE	8	
35.	BICO DE PATO DE PLASTICO;;; 2,65	UNIDADE	3	
36.	BUCHA VEGETAL NATURAL.;;; 2,35	UNIDADE	250	
37.	CAPA DE CORTE;;; 9,80	UNIDADE	1	
38.	COBERTOR COR NEUTRA, 90x110 CM, ANTIALÉRGICO Não trabalhamos.	UNIDADE	60	
39.	CREME DE PENTEAR;;; 4,10	UNIDADE	10	
40.	CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO 90G. PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES, DENTES FORTES, HÁLITO PURO E FRESCO, DELICIOSO SABOR REFRESCANTE. INGREDIENTES: CALCIUM CARBONATE, ÁQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, AROMA, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CELULOSE GUM, TETRASODIUM, PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO.;;; 1,85	UNIDADE	400	
41.	CREME P/ AS MÃOS;;; 5,90	UNIDADE	10	
42.	CREME RELAXAMENTO;;; 8,95	UNIDADE	16	
43.	DESODORANTE EM SPRAY 90ML MASCULINO, PERFUME AMADEIRADO.;;; 7,50	FRASCO	60	
44.	DESODORANTE EM SPRAY PERFUMADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 90ML 4,59.	FRASCO	90	

	FEMININO.;;; 7,59			
45.	DESODORANTE FEMININO;;; 2,49	UNIDADE	20	
46.	DESODORANTE MASCULINO;;; 2,49	UNIDADE	20	
47.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR M;;; 25,70	UNIDADE	4	
48.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAE G;;; 28,80	UNIDADE	4	
49.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR P;;; 17,30	UNIDADE	4	
50.	ESCOVA DENTAL, IINFANTIL, MACIA COM CAIXINHA PARA GUARDAR, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE.;;; 5,60	UNIDADE	500	
51.	ESCOVA P/ DESEMBARAÇAR;;; 21,99	UNIDADE	12	
52.	ESMALTE COM COBERTURA E BRILHO NATURAL, COM CÁLCIO, CONTEÚDO 8ML. 3X1 – LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ULTRA BRILHO, CONTEÚDO 8ML.;;; 1,45	UNIDADE	120	
53.	ESMALTE CORES VARIADAS;;; 1,45	UNIDADE	100	
54.	ESMALTE DE GLITER;;; 1,45	UNIDADE	16	
55.	ESPELHO GRANDE;;; nº trabalhamos	UNIDADE	1	
56.	FRALDA BRANCA, 100% ALGODÃO, 70 x 70 CM, DE LUXO, CAIXA COM 05 UNIDADES;;; nº trabalho	CAIXA	120	
57.	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, DE ATÉ 04 KG, SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO ADESIVO, PACOTE COM 18 UNIDADES nº trabalho	PACOTE	60	
58.	FRASQUEIRA PARA BEBÊ, COR NEUTRA, 30X22 CM, 94% PVC nº temos	UNIDADE	80	
59.	GEL COLA P/ PENTEADOS(STYLING TOOLS);;; 5,30	UNIDADE	6	
60.	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES PURO ALGODÃO ALGODÃO. SEGUROS E ABSORVENTES. ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES ANTIBACTERIAL.;;;	CAIXA	24	

61.	KIT ESCOVA PROGRESSIVA;;; 27,90	UNIDADE	10	
62.	LENÇO MASCULINO DE BOLSO nº temos	CAIXA	120	
63.	LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, SEM ÁLCOOL E DE SUAVE FRAGRÂNCIA, SACHET COM 80 UNIDADES 2,59	SACHET	60	
64.	MAQUINA DE CORTE;;; 132,90	UNIDADE	1	
65.	MAQUINA DE FAZER PEZINHO(ACABAMENTO);;; 62,90	UNIDADE	2	
66.	MEIA PARA RECÉM NASCIDO, 100% POLIAMIDA, NAS CORES VERDE E BRANCA nº trabalhamos	PAR	80, sendo 40 verdes e 40 brancos	
67.	MESA DE MANICURE;;;	UNIDADE	1	
68.	NEUTRALIZANTE;;; 9,70	UNIDADE	16	
69.	OLEO SECANTE 60 ML;;; 6,95	UNIDADE	4	
70.	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA (PARA DENTES) COM 100 PALITOS;;; nº trabalha	CAIXA	12	
71.	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO E TEXTURIZADO, 60MX10CM PACOTE C/12;;; nº trabalha	FARDO	300	
72.	PENTE DE CABO FINO;;; 0,90	UNIDADE	16	
73.	PINÇA PROFISSIONAL;;; 5,35	UNIDADE	4	
74.	PIRANHAS;;; 2,20	UNIDADE	6	
75.	PRANCHA 450º G;;; 335,90	UNIDADE	2	
76.	REMOVEDOR DE ESMALTE, (ACETONA) 100ML;;; 1,99	FRASCO	36	
77.	SABONETE 90G, COM ÓLEOS AROMÁTICOS E EXTRATO DE MACADÂMIA E CHANTILLY HIDRATANTE.;;; 0,95	UNIDADE	250	
78.	SABONETE 90G-;;; 0,95	UNIDADE	350	
79.	SABONETE GLICERINADO EM BARRA, COM	UNIDADE	80	

	VITAMINA E, 80 GRAMAS 2,19			
80.	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA O CORPO, BIO CONCENTRADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML;;; 7,25	FRASCO	60	
81.	SAPATO DE LÃ PARA RECÉM-NASCIDO nº tem	PAR	80	
82.	SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML, CAMOMILA E ALOE E VERA 7,35	UNIDADE	80	
83.	SHAMPOO USO DIÁRIO, ESPUMA CREMOSA CABELOS NORMAIS 400 ML;;; 5,50	FRASCO	100	
84.	TESOURAS DE CORTE;;; 57,99.	UNIDADE	2	
85.	TINTURA CREME PARA CABELO COM DUPLO TRATAMENTO, KIT COM: 01 BISNAGA DE TINTURA CREME 50G, 01 FRASCO APLICADOR DE EMULSÃO REVELADORA 20VOL. (75ML), 01 SACHE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PÓS-COLORAÇÃO (15ML), 01 BLISTER DE INTENSIFICADOR DE BRILHO (2ML), 01 PAR DE LUVAS PROFISSIONAIS SILICONADAS E UM FOLHETO EXPLICATIVO.;;; 9,49	CAIXA	100	
86.	TOUCA DESCARTÁVEL;;;	PACOTE	60	
87.	TRAVESSEIRO INFANTIL, ANTISUFOCANTE, 29x29x8 CM, COR NEUTRA nº tem	UNIDADE	60	
88.	XUXINHAS DE CABELO;;; 4,30	UNIDADE	5	
89.	XUXINHAS DE SILICONE;;; 0,79	UNIDADE	15	

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA:

04.698.533/0002-20
ZAZ ARMARINHOS E PERFUMARIA LTDA.
Av. Brasil, 3974
Zona 01 - CEP: 87013-000
MARINGÁ - PR

Ana Carolina.
3222-15-22.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.
1.	.ACETONA 500ML;;;	UNIDADE	20	24,80
2.	.AMOLECEDOR DE CUTÍCULA;;;	UNIDADE	10	19,90
3.	.AMPOLA P/ TRATAMENTO CAPILAR VITAMINA E;;;	UNIDADE	120	6,50
4.	.CAIXA LUVA DE VINIL COM 100 UM;;;	UNIDADE	2	19,90
5.	.CONDICIONADOR 5L;;;	UNIDADE	6	32,60
6.	.DEFRIZ. 200ML;;;	UNIDADE	12	20,00
7.	.DOSADOR P/ACETONA PLÁSTICO IMP.;;;	UNIDADE	2	5,20
8.	.ESCOVA PARA UNHA;;;	UNIDADE	10	2,80
9.	.ESPATULA DUPLA P/CUTICULA INOX ;;;	UNIDADE	4	12,50
10.	.GEL FIXADOR FORTE AZUL/ROSA 1 KG.;;;	UNIDADE	10	25,80
11.	.GRAMPO 5 CASTANHO P/CAB – CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	10	6,00
12.	.GRAMPO C/STRASS .;;;	UNIDADE	10	7,80
13.	.HIDRATANTE 1KG;;;	UNIDADE	10	29,90
14.	.KIT CARIMBO P/ UNHA.;;;	UNIDADE	2	19,80
15.	.KIT PIRAINHA C/10 PEQUENAS.;;;	UNIDADE	15	8,90
16.	.MODELADOR DE CABELO BABY LISS.;;;	UNIDADE	2	129,90
17.	.MOUSSE PARA CABELO 400 ML;;;	UNIDADE	12	29,90
18.	.ÓLEO CAPILAR ABACATE 80ML.;;;	UNIDADE	10	39,90
19.	.PALITO P/UNHA PAC COM 12 UNIDADES	UNIDADE	10	8,90
20.	.POLTRONA DE CABELELEIRO.;;;	UNIDADE	2	599,00
21.	.RECIPIENTE P/ TINTURA DE SILICONE;;;	UNIDADE	4	8,90
22.	.REPARADOR DE PONTAS COM SILICONE / QUERATINA 80ML.;;;	UNIDADE	10	9,60
23.	.SABONETE LIQUIDO 5L ERVA DOCE.;;;	UNIDADE	12	24,50
24.	.SECADOR DE CABELO 110V DE 2.2000W.;;;	UNIDADE	2	249,00
25.	.SOMBRA DE GLITER CORES DIVERSAS 4GR.;;;	UNIDADE	8	5,90
26.	.SPRAY FIXADOR 400ML.;;;	UNIDADE	16	22,80
27.	.TIC TAC PEQUENO.;;;	UNIDADE	50	0,80

28.	.TIC TAC REFORÇADO COM FLORZINHA.;;;	UNIDADE	50	1,49
29.	.TOUCA METALIZADA C/ISOPOR.;;;	UNIDADE	2	28,90
30.	.TOUCA P/BANHO C/2 .;;;	UNIDADE	5	12,50
31.	.XUXINHA P/ CABELO CORES DIVERSAS – PAC COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	UNIDADE	5	14,50
32.	ABSORVENTE ÍNTIMO MALHA SECA, SEM ABAS E COM 08 UNIDADES – 2X PROTEÇÃO: NA FRENTE E ATRÁS.;;;	PACOTE	60	4,89
33.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO E ABSORVENTE, PESO LÍQUIDO 500G – 100% ALGODÃO.;;;	PACOTE	12	25,60
34.	BASE PARA UNHA 60 ML;;;	UNIDADE	8	8,90
35.	BICO DE PATO DE PLASTICO;;;	UNIDADE	3	3,50
36.	BUCHA VEGETAL NATURAL;;;;	UNIDADE	250	4,80
37.	CAPA DE CORTE;;;	UNIDADE	1	28,00
38.	COBERTOR COR NEUTRA, 90x110 CM, ANTIALÉRGICO	UNIDADE	60	19,90
39.	CREME DE PENTEAR;;;	UNIDADE	10	6,98
40.	CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO 90G. PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES, DENTES FORTES, HÁLITO PURO E FRESCO, DELICIOSO SABOR REFRESCANTE. INGREDIENTES: CALCIUM CARBONATE, ÁQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, AROMA, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CELULOSE GUM, TETRASODIUM, PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO.;;;	UNIDADE	400	4,85
41.	CREME P/ AS MÃOS;;;	UNIDADE	10	19,90
42.	CREME RELAXAMENTO 1 KG	UNIDADE	16	48,90
43.	DESODORANTE EM SPRAY 90ML MASCULINO, PERFUME AMADEIRADO.;;;	FRASCO	60	6,50

44.	DESODORANTE EM SPRAY PERFUMADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 90ML FEMININO.;;;	FRASCO	90	6,50
45.	DESODORANTE FEMININO;;;	UNIDADE	20	6,80
46.	DESODORANTE MASCULINO;;;	UNIDADE	20	6,80
47.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR M;;;	UNIDADE	4	39,90
48.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAE G;;;	UNIDADE	4	49,90
49.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR P;;;	UNIDADE	4	32,00
50.	ESCOVA DENTAL, IINFANTIL, MACIA COM CAIXINHA PARA GUARDAR, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE.;;;	UNIDADE	500	1,80
51.	ESCOVA P/ DESEMBARAÇAR;;;	UNIDADE	12	29,90
52.	ESMALTE COM COBERTURA E BRILHO NATURAL, COM CÁLCIO, CONTEÚDO 8ML. 3X1 – LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ULTRA BRILHO, CONTEÚDO 8ML.;;;	UNIDADE	120	3,75
53.	ESMALTE CORES VARIADAS;;;	UNIDADE	100	3,75
54.	ESMALTE DE GLITER;;;	UNIDADE	16	3,75
55.	ESPELHO GRANDE;;;	UNIDADE	1	98,00
56.	FRALDA BRANCA, 100% ALGODÃO, 70 x 70 CM, DE LUXO, CAIXA COM 05 UNIDADES;;;	CAIXA	120	
57.	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, DE ATÉ 04 KG, SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO ADESIVO, PACOTE COM 18 UNIDADES	PACOTE	60	19,90
58.	FRASQUEIRA PARA BEBÊ, COR NEUTRA, 30X22 CM, 94% PVC	UNIDADE	80	16,80
59.	GEL COLA P/ PENTEADOS(STYLING TOOLS);;;	UNIDADE	6	25,00
60.	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES PURO ALGODÃO ALGODÃO. SEGUROS E ABSORVENTES.	CAIXA	24	4,98

	ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES ANTIBACTERIAL.;;;			
61.	KIT ESCOVA PROGRESSIVA;;;	UNIDADE	10	121,70
62.	LENÇO MASCULINO DE BOLSO	CAIXA	120	4,50
63.	LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, SEM ÁLCOOL E DE SUAVE FRAGRÂNCIA, SACHET COM 80 UNIDADES	SACHET	60	6,90
64.	MAQUINA DE CORTE;;;	UNIDADE	1	179,00
65.	MAQUINA DE FAZER PEZINHO(ACABAMENTO);;;	UNIDADE	2	145,00
66.	MEIA PARA RECÉM NASCIDO, 100% POLIAMIDA, NAS CORES VERDE E BRANCA	PAR	80, sendo 40 verdes e 40 brancos	3,56
67.	MESA DE MANICURE;;;	UNIDADE	1	289,00
68.	NEUTRALIZANTE;;;	UNIDADE	16	10,80
69.	OLEO SECANTE 60 ML;;;	UNIDADE	4	4,75
70.	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA (PARA DENTES) COM 100 PALITOS;;;	CAIXA	12	3,90
71.	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO E TEXTURIZADO, 60MX10CM PACOTE C/12;;;	FARDO	300	9,80
72.	PENTE DE CABO FINO;;;	UNIDADE	16	4,80
73.	PINÇA PROFISSIONAL;;;	UNIDADE	4	7,00
74.	PIRANHAS;;;	UNIDADE	6	3,90
75.	PRANCHA 450° G;;;	UNIDADE	2	439,90
76.	REMOVEDOR DE ESMALTE, (ACETONA) 100ML;;;	FRASCO	36	6,49
77.	SABONETE 90G, COM ÓLEOS AROMÁTICOS E EXTRATO DE MACADÂMIA E CHANTILLY HIDRATANTE.;;;	UNIDADE	250	3,75

78.	SABONETE 90G-;;;	UNIDADE	350	2,50
79.	SABONETE GLICERINADO EM BARRA, COM VITAMINA E, 80 GRAMAS	UNIDADE	80	2,50
80.	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA O CORPO, BIO CONCENTRADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML.;;;	FRASCO	60	19,90
81.	SAPATO DE LÃ PARA RECÉM-NASCIDO	PAR	80	6,49
82.	SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML, CAMOMILA E ALOE E VERA	UNIDADE	80	7,65
83.	SHAMPOO USO DIÁRIO, ESPUMA CREMOSA CABELOS NORMAIS 400 ML;;;	FRASCO	100	7,50
84.	TESOURAS DE CORTE;;;	UNIDADE	2	79,90
85.	TINTURA CREME PARA CABELO COM DUPLO TRATAMENTO, KIT COM: 01 BISNAGA DE TINTURA CREME 50G, 01 FRASCO APLICADOR DE EMULSÃO REVELADORA 20VOL. (75ML), 01 SACHE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PÓS-COLORAÇÃO (15ML), 01 BLISTER DE INTENSIFICADOR DE BRILHO (2ML), 01 PAR DE LUVAS PROFISSIONAIS SILICONADAS E UM FOLHETO EXPLICATIVO.;;;	CAIXA	100	9,80
86.	TOUCA DESCARTÁVEL;;;	PACOTE	60	29,90
87.	TRAVESSEIRO INFANTIL, ANTISUFOCANTE, 29x29x8 CM, COR NEUTRA	UNIDADE	60	9,90
88.	XUXINHAS DE CABELO;;;	UNIDADE	5	0,80
89.	XUXINHAS DE SILICONE;;;	UNIDADE	15	5,00

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

SARANDI, 03 DE FEVEREIRO DE 2015

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.
1.	.ACETONA 500ML;;;	UNIDADE	20	10,92
2.	.AMOLECEDOR DE CUTÍCULA;;;	UNIDADE	10	2,68
3.	.AMPOLA P/ TRATAMENTO CAPILAR VITAMINA E;;;	UNIDADE	120	0,56
4.	.CAIXA LUVA DE VINIL COM 100 UM;;;	UNIDADE	2	16,15
5.	.CONDICIONADOR 5L;;;	UNIDADE	6	17,98
6.	.DEFRIZ. 200ML;;;	UNIDADE	12	11,65
7.	.DOSADOR P/ACETONA PLÁSTICO IMP.;;;	UNIDADE	2	5,09
8.	.ESCOVA PARA UNHA;;;	UNIDADE	10	1,96
9.	.ESPATULA DUPLA P/CUTICULA INOX ;;;	UNIDADE	4	2,76
10.	.GEL FIXADOR FORTE AZUL/ROSA 1 KG.;;;	UNIDADE	10	
11.	.GRAMPO 5 CASTANHO P/CAB.;;;	UNIDADE	10	2,89
12.	.GRAMPO C/STRASS .;;;	UNIDADE	10	0,85
13.	.HIDRATANTE 1KG;;;	UNIDADE	10	13,73
14.	.KIT CARIMBO P/ UNHA.;;;	UNIDADE	2	6,80
15.	.KIT PIRAINHA C/10 PEQUENAS.;;;	UNIDADE	15	1,96
16.	.MODELADOR DE CABELO BABY LISS.;;;	UNIDADE	2	114,75
17.	.MOUSSE PARA CABELO 160GR.;;;	UNIDADE	12	16,58
18.	.ÓLEO CAPILAR ABACATE 80ML.;;;	UNIDADE	10	3,53
19.	.PALITO P/UNHA .;;;	UNIDADE	10	0,13
20.	.POLTRONA DE CABELELEIRO.;;;	UNIDADE	2	437,75
21.	.RECIPIENTE P/ TINTURA DE SILICONE;;;	UNIDADE	4	4,25
22.	.REPARADOR DE PONTAS COM SILICONE / QUERATINA 80ML.;;;	UNIDADE	10	3,40
23.	.SABONETE LIQUIDO 5L ERVA DOCE.;;;	UNIDADE	12	26,78
24.	.SECADOR DE CABELO 110V DE 2.2000W.;;;	UNIDADE	2	110,40
25.	.SOMBRA DE GLITER CORES DIVERSAS 4GR.;;;	UNIDADE	8	6,38
26.	.SPRAY FIXADOR 400ML.;;;	UNIDADE	16	10,20
27.	.TIC TAC PEQUENO.;;;	UNIDADE	50	0,20
28.	.TIC TAC REFORÇADO COM FLORZINHA.;;;	UNIDADE	50	0,40

29.	.TOUCA METALIZADA C/ISOPOR.;;;	UNIDADE	2	3,40
30.	.TOUCA P/BANHO C/2 .;;;	UNIDADE	5	1,28
31.	.XUXINHA P/ CABELO CORES DIVERSAS.;;;	UNIDADE	5	0,40
32.	ABSORVENTE ÍNTIMO MALHA SECA, SEM ABAS E COM 08 UNIDADES – 2X PROTEÇÃO: NA FRENTE E ATRÁS.;;;	PACOTE	60	
33.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO E ABSORVENTE, PESO LÍQUIDO 500G – 100% ALGODÃO.;;;	PACOTE	12	18,70
34.	BASE PARA UNHA 60 ML;;;	UNIDADE	8	6,38
35.	BICO DE PATO DE PLASTICO;;;	UNIDADE	3	2,13
36.	BUCHA VEGETAL NATURAL.;;;	UNIDADE	250	3,40
37.	CAPA DE CORTE;;;	UNIDADE	1	14,00
38.	COBERTOR COR NEUTRA, 90x110 CM, ANTIALÉRGICO	UNIDADE	60	
39.	CREME DE PENTEAR;;;	UNIDADE	10	5.95
40.	CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO 90G. PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES, DENTES FORTES, HÁLITO PURO E FRESCO, DELICIOSO SABOR REFRESCANTE. INGREDIENTES: CALCIUM CARBONATE, ÁQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, AROMA, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CELULOSE GUM, TETRASODIUM, PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO.;;;	UNIDADE	400	
41.	CREME P/ AS MÃOS;;;	UNIDADE	10	5,10
42.	CREME RELAXAMENTO;;;	UNIDADE	16	19,10
43.	DESODORANTE EM SPRAY 90ML MASCULINO, PERFUME AMADEIRADO.;;;	FRASCO	60	
44.	DESODORANTE EM SPRAY PERFUMADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 90ML	FRASCO	90	8,45

	FEMININO.;;;			
45.	DESODORANTE FEMININO;;;	UNIDADE	20	4,38
46.	DESODORANTE MASCULINO;;;	UNIDADE	20	4,38
47.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR M;;;	UNIDADE	4	18,27
48.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAE G;;;	UNIDADE	4	25,45
49.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR P;;;	UNIDADE	4	14,40
50.	ESCOVA DENTAL, IINFANTIL, MACIA COM CAIXINHA PARA GUARDAR, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE.;;;	UNIDADE	500	
51.	ESCOVA P/ DESEMBARAÇAR;;;	UNIDADE	12	11,28
52.	ESMALTE COM COBERTURA E BRILHO NATURAL, COM CÁLCIO, CONTEÚDO 8ML. 3X1 – LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ULTRA BRILHO, CONTEÚDO 8ML.;;;	UNIDADE	120	1,62
53.	ESMALTE CORES VARIADAS;;;	UNIDADE	100	1.62
54.	ESMALTE DE GLITER;;;	UNIDADE	16	1.62
55.	ESPELHO GRANDE;;;	UNIDADE	1	16,15
56.	FRALDA BRANCA, 100% ALGODÃO, 70 x 70 CM, DE LUXO, CAIXA COM 05 UNIDADES;;;	CAIXA	120	
57.	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, DE ATÉ 04 KG, SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO ADESIVO, PACOTE COM 18 UNIDADES	PACOTE	60	
58.	FRASQUEIRA PARA BEBÊ, COR NEUTRA, 30X22 CM, 94% PVC	UNIDADE	80	
59.	GEL COLA P/ PENTEADOS(STYLING TOOLS);;;	UNIDADE	6	6,71
60.	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES PURO ALGODÃO ALGODÃO. SEGUROS E ABSORVENTES. ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES ANTIBACTERIAL.;;;	CAIXA	24	2,34

61.	KIT ESCOVA PROGRESSIVA;;;	UNIDADE	10	
62.	LENÇO MASCULINO DE BOLSO	CAIXA	120	
63.	LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, SEM ÁLCOOL E DE SUAVE FRAGRÂNCIA, SACHET COM 80 UNIDADES	SACHET	60	
64.	MAQUINA DE CORTE;;;	UNIDADE	1	101,90
65.	MAQUINA DE FAZER PEZINHO(ACABAMENTO);;;	UNIDADE	2	131,65
66.	MEIA PARA RECÉM NASCIDO, 100% POLIAMIDA, NAS CORES VERDE E BRANCA	PAR	80, sendo 40 verdes e 40 brancos	
67.	MESA DE MANICURE;;;	UNIDADE	1	72,25
68.	NEUTRALIZANTE;;;	UNIDADE	16	9,35
69.	OLEO SECANTE 60 ML;;;	UNIDADE	4	8,08
70.	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA (PARA DENTES) COM 100 PALITOS;;;	CAIXA	12	
71.	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO E TEXTURIZADO, 60MX10CM PACOTE C/12;;;	FARDO	300	
72.	PENTE DE CABO FINO;;;	UNIDADE	16	0,85
73.	PINÇA PROFISSIONAL;;;	UNIDADE	4	595
74.	PIRANHAS;;;	UNIDADE	6	0,43
75.	PRANCHA 450° G;;;	UNIDADE	2	267,75
76.	REMOVEDOR DE ESMALTE, (ACETONA) 100ML;;;	FRASCO	36	3,40
77.	SABONETE 90G, COM ÓLEOS AROMÁTICOS E EXTRATO DE MACADÂMIA E CHANTILLY HIDRATANTE.;;;	UNIDADE	250	
78.	SABONETE 90G-;;;	UNIDADE	350	
79.	SABONETE GLICERINADO EM BARRA, COM	UNIDADE	80	

	VITAMINA E, 80 GRAMAS			
80.	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA O CORPO, BIO CONCENTRADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML.;;;	FRASCO	60	6,80
81.	SAPATO DE LÃ PARA RECÉM-NASCIDO	PAR	80	
82.	SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML, CAMOMILA E ALOE E VERA	UNIDADE	80	
83.	SHAMPOO USO DIÁRIO, ESPUMA CREMOSA CABELOS NORMAIS 400 ML;;;	FRASCO	100	6,97
84.	TESOURAS DE CORTE;;;	UNIDADE	2	41,65
85.	TINTURA CREME PARA CABELO COM DUPLO TRATAMENTO, KIT COM: 01 BISNAGA DE TINTURA CREME 50G, 01 FRASCO APLICADOR DE EMULSÃO REVELADORA 20VOL. (75ML), 01 SACHE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PÓS-COLORAÇÃO (15ML), 01 BLISTER DE INTENSIFICADOR DE BRILHO (2ML), 01 PAR DE LUVAS PROFISSIONAIS SILICONADAS E UM FOLHETO EXPLICATIVO.;;;	CAIXA	100	6,38
86.	TOUCA DESCARTÁVEL;;;	PACOTE	60	0,68
87.	TRAVESSEIRO INFANTIL, ANTISUFOCANTE, 29x29x8 CM, COR NEUTRA	UNIDADE	60	
88.	XUXINHAS DE CABELO;;;	UNIDADE	5	0,15
89.	XUXINHAS DE SILICONE;;;	UNIDADE	15	0,40

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA: 02.02.15

VIVA BELLA COSMÉTICOS
Av. Cristovão Colombo, 1.131
Manalva-PR - Fone (44) 3232-2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.
1.	.ACETONA 500ML;;;	UNIDADE	20	8,65
2.	.AMOLECEDOR DE CUTÍCULA;;;	UNIDADE	10	6,95
3.	.AMPOLA P/ TRATAMENTO CAPILAR VITAMINA E;;;	UNIDADE	120	1,75
4.	.CAIXA LUVA DE VINIL COM 100 UM;;;	UNIDADE	2	12,70
5.	.CONDICIONADOR 5L;;;	UNIDADE	6	26,90
6.	.DEFRIZ. 200ML;;;	UNIDADE	12	9,60
7.	.DOSADOR P/ACETONA PLÁSTICO IMP.;;;	UNIDADE	2	4,50
8.	.ESCOVA PARA UNHA;;;	UNIDADE	10	1,65
9.	.ESPATULA DUPLA P/CUTICULA INOX ;;;	UNIDADE	4	2,99
10.	.GEL FIXADOR FORTE AZUL/ROSA 1 KG.;;;	UNIDADE	10	9,90
11.	.GRAMPO 5 CASTANHO P/CAB.;;;	UNIDADE	10	2,90
12.	.GRAMPO C/STRASS .;;;	UNIDADE	10	—
13.	.HIDRATANTE 1KG;;; (500g)	UNIDADE	10	4,75
14.	.KIT CARIMBO P/ UNHA.;;;	UNIDADE	2	7,35
15.	.KIT PIRAINHA C/10 PEQUENAS.;;;	UNIDADE	15	3,50
16.	.MODELADOR DE CABELO BABY LISS.;;; (alisa)	UNIDADE	2	289,90
17.	.MOUSSE PARA CABELO 160GR.;;;	UNIDADE	12	13,50
18.	.ÓLEO CAPILAR ABACATE 80ML.;;;	UNIDADE	10	3,99
19.	.PALITO P/UNHA .;;;	UNIDADE	10	9,30
20.	.POLTRONA DE CABELELEIRO.;;;	UNIDADE	2	439,90
21.	.RECIPIENTE P/ TINTURA DE SILICONE;;;	UNIDADE	4	3,70
22.	.REPARADOR DE PONTAS COM SILICONE / QUERATINA 80ML.;;;	UNIDADE	10	7,90
23.	.SABONETE LIQUIDO 5L ERVA DOCE.;;; 5 L	UNIDADE	12	13,99
24.	.SECADOR DE CABELO 110V DE 2.2000W.;;;	UNIDADE	2	359,50
25.	.SOMBRA DE GLITER CORES DIVERSAS 4GR.;;;	UNIDADE	8	8,89
26.	.SPRAY FIXADOR 400ML.;;;	UNIDADE	16	9,90
27.	.TIC TAC PEQUENO.;;;	UNIDADE	50	1,29
28.	.TIC TAC REFORÇADO COM FLORZINHA.;;;	UNIDADE	50	—

29.	.TOUCA METALIZADA C/ISOPOR.;;;	UNIDADE	2	2,99
30.	.TOUCA P/BANHO C/2 .;;;	UNIDADE	5	3,10
31.	.XUXINHA P/ CABELO CORES DIVERSAS.;;;	UNIDADE	5	2,99
32.	ABSORVENTE ÍNTIMO MALHA SECA, SEM ABAS E COM 08 UNIDADES – 2X PROTEÇÃO: NA FRENTE E ATRÁS.;;;	PACOTE	60	3,99
33.	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO E ABSORVENTE, PESO LÍQUIDO 500G – 100% ALGODÃO.;;;	PACOTE	12	9,99
34.	BASE PARA UNHA 60 ML;;;	UNIDADE	8	7,20
35.	BICO DE PATO DE PLASTICO;;;	UNIDADE	3	2,75
36.	BUCHA VEGETAL NATURAL;;;;	UNIDADE	250	2,35
37.	CAPA DE CORTE;;;	UNIDADE	1	16,39
38.	COBERTOR COR NEUTRA, 90x110 CM, ANTIALÉRGICO	UNIDADE	60	–
39.	CREME DE PENTEAR;;;	UNIDADE	10	5,50
40.	CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO 90G. PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES, DENTES FORTES, HÁLITO PURO E FRESCO, DELICIOSO SABOR REFRESCANTE. INGREDIENTES: CALCIUM CARBONATE, ÁQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, AROMA, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CELULOSE GUM, TETRASODIUM, PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO.;;;	UNIDADE	400	7,90
41.	CREME P/ AS MÃOS;;;	UNIDADE	10	9,65
42.	CREME RELAXAMENTO;;;	UNIDADE	16	17,75
43.	DESODORANTE EM SPRAY 90ML MASCULINO, PERFUME AMADEIRADO.;;;	FRASCO	60	8,35
44.	DESODORANTE EM SPRAY PERFUMADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 90ML	FRASCO	90	10,75

	FEMININO.;;;			
45.	DESODORANTE FEMININO;;;	UNIDADE	20	3,99
46.	DESODORANTE MASCULINO;;;	UNIDADE	20	3,99
47.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR M;;;	UNIDADE	4	31,90
48.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAE G;;;	UNIDADE	4	36,90
49.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR P;;;	UNIDADE	4	16,90
50.	ESCOVA DENTAL, IINFANTIL, MACIA COM CAIXINHA PARA GUARDAR, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE.;;;	UNIDADE	500	6,30
51.	ESCOVA P/ DESEMBARAÇAR;;;	UNIDADE	12	13,75
52.	ESMALTE COM COBERTURA E BRILHO NATURAL, COM CÁLCIO, CONTEÚDO 8ML. 3X1 – LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ULTRA BRILHO, CONTEÚDO 8ML.;;;	UNIDADE	120	4,75
53.	ESMALTE CORES VARIADAS;;;	UNIDADE	100	2,55
54.	ESMALTE DE GLITER;;;	UNIDADE	16	2,10
55.	ESPELHO GRANDE;;;	UNIDADE	1	—
56.	FRALDA BRANCA, 100% ALGODÃO, 70 x 70 CM, DE LUXO, CAIXA COM 05 UNIDADES;;;	CAIXA	120	—
57.	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, DE ATÉ 04 KG, SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO ADESIVO, PACOTE COM 18 UNIDADES	PACOTE	60	—
58.	FRASQUEIRA PARA BEBÊ, COR NEUTRA, 30X22 CM, 94% PVC	UNIDADE	80	—
59.	GEL COLA P/ PENTEADOS(STYLING TOOLS);;;	UNIDADE	6	6,99
60.	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES PURO ALGODÃO ALGODÃO. SEGUROS E ABSORVENTES. ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES ANTIBACTERIAL.;;;	CAIXA	24	1,50

61.	KIT ESCOVA PROGRESSIVA;;;	UNIDADE	10	249,50
62.	LENÇO MASCULINO DE BOLSO	CAIXA	120	—
63.	LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, SEM ÁLCOOL E DE SUAVE FRAGRÂNCIA, SACHET COM 80 UNIDADES	SACHET	60	3,99
64.	MAQUINA DE CORTE;;;	UNIDADE	1	89,90
65.	MAQUINA DE FAZER PEZINHO(ACABAMENTO);;;	UNIDADE	2	62,90
66.	MEIA PARA RECÉM NASCIDO, 100% POLIAMIDA, NAS CORES VERDE E BRANCA	PAR	80, sendo 40 verdes e 40 brancos	—
67.	MESA DE MANICURE;;;	UNIDADE	1	
68.	NEUTRALIZANTE;;;	UNIDADE	16	9,70
69.	OLEO SECANTE 60 ML;;;	UNIDADE	4	7,50
70.	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA (PARA DENTES) COM 100 PALITOS;;;	CAIXA	12	—
71.	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO E TEXTURIZADO, 60MX10CM PACOTE C/12;;;	FARDO	300	—
72.	PENTE DE CABO FINO;;;	UNIDADE	16	0,90
73.	PINÇA PROFISSIONAL;;;	UNIDADE	4	6,99
74.	PIRANHAS;;;	UNIDADE	6	2,20
75.	PRANCHA 450° G;;;	UNIDADE	2	-
76.	REMOVEDOR DE ESMALTE, (ACETONA) 100ML;;;	FRASCO	36	1,99
77.	SABONETE 90G, COM ÓLEOS AROMÁTICOS E EXTRATO DE MACADÂMIA E CHANTILLY HIDRATANTE.;;;	UNIDADE	250	1,20
78.	SABONETE 90G-;;;	UNIDADE	350	0,90
79.	SABONETE GLICERINADO EM BARRA, COM	UNIDADE	80	4,15

	VITAMINA E, 80 GRAMAS			1,70
80.	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA O CORPO, BIO CONCENTRADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML.;;;	FRASCO	60	10,55
81.	SAPATO DE LÃ PARA RECÉM-NASCIDO	PAR	80	—
82.	SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML, CAMOMILA E ALOE E VERA	UNIDADE	80	7,15
83.	SHAMPOO USO DIÁRIO, ESPUMA CREMOSA CABELOS NORMAIS 400 ML;;;	FRASCO	100	5,25
84.	TESOURAS DE CORTE;;;	UNIDADE	2	52,90
85.	TINTURA CREME PARA CABELO COM DUPLO TRATAMENTO, KIT COM: 01 BISNAGA DE TINTURA CREME 50G, 01 FRASCO APLICADOR DE EMULSÃO REVELADORA 20VOL. (75ML), 01 SACHE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PÓS-COLORAÇÃO (15ML), 01 BLISTER DE INTENSIFICADOR DE BRILHO (2ML), 01 PAR DE LUVAS PROFISSIONAIS SILICONADAS E UM FOLHETO EXPLICATIVO.;;;	CAIXA	100	9,45
86.	TOUCA DESCARTÁVEL;;;	PACOTE	60	1,25
87.	TRAVESSEIRO INFANTIL, ANTISUFOCANTE, 29x29x8 CM, COR NEUTRA	UNIDADE	60	—
88.	XUXINHAS DE CABELO;;;	UNIDADE	5	2,15
89.	XUXINHAS DE SILICONE;;;	UNIDADE	15	2,50

04 698 533/0003-01
ZAZ ARMARINHOS E PERFUMARIA LTDA.
AVENIDA HERVAL, 461 - ZONA 01
CEP 87013-110
MARINGÁ - PR

Oficio nº. 19/2015
GAB

Marialva, 05/02/2015

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.
Alberto Luiz Caitano – Assessor Jurídico.
Edgard Martins Zucoli – Secretário Municipal de Administração.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 04 de fevereiro de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Oficio nº. 19/2015
DC/bsm

Marialva, 05/02/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 19/2015, expedido por Vossa Senhoria em 05/02/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 04/02/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº.
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33851 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 19/2015

Marialva, 05/02/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), sob regime de Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 04/02/2015, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em R$ 14.678,23 (quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária Nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33851 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º , § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

Oficio nº. 19/2015
DLC

Marialva, 05 de fevereiro de 2015

Ilmo Dr.
Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 10/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

Parecer nº. 19/2015

Marialva, 05/02/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 10/2015, que objetiva a Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

Oficio nº. 19/2015
GAB

Marialva, 05/02/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 10/2015, que tem por objeto Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, mediante o Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº 2.544/09, de 08/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos **e receberá os envelopes até às 08:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2015 e realizará a reunião para julgamento às 09:00 horas do mesmo dia.** O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), **conforme Termo de Referência ANEXO I.**

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Para a comprovação da atividade desempenhada pela empresa, requerida no item 2.1, faz-se necessária a apresentação, no ato de protocolização do envelopes "A" e "B", de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.

2.1.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Será permitida a participação de empresas em consórcio para atendimento do objeto desta licitação, desde que atendido o Artigo 33 da Lei nº 8.666/93 e as disposições da Lei 6.404 de

13/12/76, devendo ser apresentada a comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme legislação vigente.

2.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Marialva, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida ou original para reconhecimento**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Divida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

5.1.12 Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (**ANEXO VII**)

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será

permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:30** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 10/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:30** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 10/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-

razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33851 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$ 16.629,03 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e três centavos)**

10.2.1 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada

pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte

e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento

000047

obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuizos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabiveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2015, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

000050

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

VIII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

000050

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

VIII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

000051

ANEXO I

Pregão Presencial nº 10/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Valor Máximo: 16.629,03 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	...ACETONA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C3H6O, MASSA MOLECULAR 58,08, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. EMBALAGEM DE 500ML	UN	20	8,65	173,00
2	...AMOLECEDOR DE CUTÍCULA. LINHA DE TRATAMENTO. TAMANHO 8 ML	UN	10	2,68	26,80
3	...AMPOLA P/ TRATAMENTO CAPILAR VITAMINA E; SEM ENXÁGUE. PRODUTO PROFISSIONAL.10ML	UN	120	0,56	67,20
4	...CAIXA LUVA DE VINIL COM 100 UN. EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), LEVEMENTE TALCADA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA.	CAIXA	2	12,70	25,40
5	...CONDICIONADOR 5L; PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, RICO EMVITAMINAS E MINERAIS, PH 3.5 -4.5.	UN	6	17,98	107,88

000052

6	... DEFRIZANTE; POTE COM 200 ML, ANTIALÉRGICO, COM ATIVOS QUE ATUAM DE MANEIRA RÁPIDA E SEGURA.	UN	12	9,60	115,20
7	...DOSADOR P/ACETONA PLÁSTICO DE 250ML COM TAMPA REGULADORA.	UN	2	4,50	9,00
8	...ESCOVA PARA UNHA POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON ,CABO ANATÔMICO ANTIDESLIZANTE	UN	10	1,96	19,60
9	...ESPATULA DUPLA P/CUTICULA INOX; ESPATULA EM ACO, COM 02PONTAS EMPURRADORA, CABO ANATOMICO. (PARA USO DE MANICURE).	UN	4	2,76	11,04
10	...GEL FIXADOR FORTE PROFISSIONAL AZUL/ROSA 1 KG	UN	10	9,90	99,00
11	...GRAMPO 5 CASTANHO; TAM MÉDIO, COR PRETO E LOIRO. 100 UNIDADES/POR CAIXA	CAIXA	10	2,89	28,90
12	...HIDRATANTE 1KG PARA MÃOS: CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO COM 10% DE ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES.	UN	10	9,50	95,00
13	...KIT CARIMBO P/ UNHA	UN	2	6,80	13,60
14	...KIT PIRANHA C/10 PEQUENAS	UN	15	1,96	29,40
15	...MODELADOR DE CABELO BABY LISS	UN	2	114,75	229,50
16	...MOUSSE PARA CABELO; REVITALIZANTE FORTE 160GR	UN	12	13,50	162,00
17	...ÓLEO CAPILAR ABACATE 80ML DE ALTA CONSISTÊNCIA E HIDRATAÇÃO PROFUNDA	UN	10	3,53	35,30
18	...PALITO P/UNHA DE LARANJEIRA GRANDE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	13,00	130,00
19	...POLTRONA DE CABELELEIRO	UN	2	437,75	875,50
20	...RECIPIENTE P/ TINTURA DE SILICONE	UN	4	3,70	14,80
21	...REPARADOR DE PONTAS COM SILICONE / QUERATINA 80ML	UN	10	3,40	34,00
22	...SABONETE LIQUIDO 5L ERVA DOCE	UN	12	13,99	167,88
23	...SECADOR DE CABELO 110V DE 2.2000W. SECADOR DE CABELO, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, NA COR PRETA,	UN	2	110,40	220,80

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA CAPITAL DA UVA FINA

000053

	BOTAO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, COM 3 TEMPERATURAS, TEMPERATURA. (USO DE CABELEIREIRO).				
24	...SOMBRA DE GLITER CORES DIVERSAS 4GR	UN	8	5,90	47,20
25	...SPRAY FIXADOR 400ML. FIXAÇÃO FORTE	UN	16	9,90	158,40
26	...TIC TAC PEQUENO. DE METAL PARA CABELO, PACOTE 12 UNIDADES.	PACOTE	50	2,40	120,00
27	...TOUCA METALIZADA C/ISOPOR. TOUCA EM MATERIAL ALUMINIO,PLASTICO, ELASTICO PRATEADO,PARA BANHO DE CREME. (USO DE CABELEIREIRO)	UN	2	2,99	5,98
28	...TOUCA P/ BANHOCOM ELÁSTICO. PACOTE COM 2 UNIDADES.	PACOTE	5	1,10	5,50
29	...XUXINHA P/ CABELO CORES DIVERSAS	UN	300	0,40	120,00
30	...ABSORVENTE ÍNTIMO MALHA SECA, SEM ABAS E COM 08 UNIDADES – 2X PROTEÇÃO: NA FRENTE E ATRÁS	PCT	60	1,99	119,40
31	...ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO E ABSORVENTE, PESO LÍQUIDO 500G – 100% ALGODÃO	PCT	12	9,99	119,88
32	...BASE PARA UNHA 60 ML	UN	8	6,38	51,04
33	...BICO DE PATO DE PLASTICO	UN	3	2,13	6,39
34	...BUCHA VEGETAL NATURAL	UN	250	2,35	587,50
35	...CAPA DE CORTE DE SEDA COM MANGA E BOTÃO	UN	2	14,00	28,00
36	...CREME DE PENTEAR; CABELOS NORMAIS, 200ml	UN	10	5,50	55,00
37	...CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO 90G. PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES, DENTES FORTES, HÁLITO PURO E FRESCO, DELICIOSO SABOR REFRESCANTE. INGREDIENTES: CALCIUM CARBONATE, ÁQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, AROMA, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CELULOSE	UN	400	4,85	1.940,00

	GUM, TETRASODIUM, PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO				
38	...CREME P/ AS MÃOS; HIDRATAR, DESODORIZAR E AMACIAR PROFUNDAMENTE A PELE SECA, FRASCO PLASTICO COM 200ML, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE.	UN	10	5,10	51,00
39	...CREME RELAXAMENTO PARA PROCESSOS DE RELAXAMENTO OU DEFINIÇÃO DOS CACHOS DE MANEIRA PRÁTICA E SEGURA. POTE 500GR	UN	16	17,75	284,00
40	...DESODORANTE EM SPRAY 90ML MASCULINO, PERFUME AMADEIRADO	FR	60	6,50	390,00
41	...DESODORANTE EM SPRAY PERFUMADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 90ML FEMININO	FR	90	6,50	585,00
42	...DESODORANTE FEMININO; SPRAY, ANTIRANSPIRANTE, COM ALCOOL,90ml	UN	20	3,99	79,80
43	...DESODORANTE MASCULINO; SPRAY, ANTIRANSPIRANTE, COM ALCOOL, 90ml.	UN	20	3,99	79,80
44	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR M	UN	4	18,27	73,08
45	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR G	UN	4	25,45	101,80
46	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR P	UN	4	14,40	57,60
47	...ESCOVA DENTAL, IINFANTIL, MACIA COM CAIXINHA PARA GUARDAR, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE	UN	500	1,80	900,00
48	...ESCOVA P/ DESEMBARAÇAR COM CERDAS SINTÉTICA, MATERIAL ATÓXICO; MODELO INFANTIL; CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO(PP); COM PONTAS PROTETORAS (C/ BOLINHAS NAS PONTAS); MEDINDO APROXIMADAMENTE (170 X 30 X	UN	12	11,28	135,36

	27)MM; NO FORMATO RETANGULAR				
49	...ESMALTE COM COBERTURA E BRILHO NATURAL, COM CÁLCIO, CONTEÚDO 8ML. 3X1 – LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ULTRA BRILHO, CONTEÚDO 8ML	UN	120	1,62	194,40
50	...ESMALTE CORES VARIADAS PARA UNHAS, COMPOSTO POR PANTOTENATO DE CALCIO, NITROCELULOSE, TOLUOL, TOSILAMIDA, FORMALDEIDO, ETA, ACETATO ETILA BUTILA, DBP E BENTONE, EM FRASCO DE 8 ML.	UN	100	1,62	162,00
51	...ESMALTE DE GLITER TIPO DECORATIVO, EM CORES VARIADAS, COMPOSTO POR BASE NITROCELULOSE, AC BUTILA, ETILA, DBP, MICA, RESINA TOSILAMIDA, FORMALDEIDO,TOLUENO, BENTONE, DIOX TITANEO, PIGMENTOS PERMANENTE (ANVS E OXISMUTO), EM FRASCO DE 8 ML.	UN	16	1,62	25,92
52	...GEL COLA P/ PENTEADOS	UN	6	6,71	40,26
53	...HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES PURO ALGODÃO ALGODÃO. SEGUROS E ABSORVENTES. ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES ANTIBACTERIAL	CX	24	1,50	36,00
54	...KIT ESCOVA PROGRESSIVA COM SHAMPOO ANTI-RESÍDUO 60ML, ANTI-VOLUME 60ML, SELAMENTO 60ML, PH 3,5	UN	10	121,70	1.217,00
55	...LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, SEM ÁLCOOL E DE SUAVE FRAGRÂNCIA, SACHET COM 80 UNIDADES	sachet	60	3,99	239,40
56	...MAQUINA DE CORTE	UN	2	89,90	179,80
57	...MAQUINA DE FAZER PEZINHO(ACABAMENTO)	UN	2	62,90	125,80
58	...NEUTRALIZANTE PARA CABELOS, A BASE DE AMONIA, COMPOSTO POR: PEROXIDO DE HIDROGENIO, EM EMBALAGEM DE 500 ML. (USO CABELEIREIRO), POTE 500 ML	UN	16	9,35	149,60

59	...OLEO SECANTE 60 ML	UN	4	4,75	19,00
60	...PENTE DE CABO FINO PENTE DE CABO FINO; ANTIESTÁTICO, CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS	UN	16	0,85	13,60
61	...PINÇA PROFISSIONAL; PONTA FINA, AÇO INOX	UN	4	5,95	23,80
62	...PIRANHAS PACOTE COM 6 UNIDADES, TAMANHO GRANDE.	PACOTE	6	2,58	15,48
63	...PRANCHA PRANCHA BIVOLT AUTOMATICO, COM INFRAVERMELHO, 0,52 KW/H,DUPLA CERAMICA, EMITE IONSNEGATIVOS, DIMENSAO APROXIMADA 240 X 37 X 35 MM,TEMPERATURA DE TRABALHO 450° G	UN	2	267,75	535,50
64	...REMOVEDOR DE ESMALTE, (ACETONA) 100ML	FR	36	1,99	71,64
65	...SABONETE 90G, COM ÓLEOS AROMÁTICOS E EXTRATO DE MACADÂMIA E CHANTILLY HIDRATANTE	UN	250	1,20	300,00
66	...SABONETE 90G	UN	350	0,90	315,00
67	...SABONETE GLICERINADO EM BARRA, COM VITAMINA E, 80 GRAMAS	UN	80	2,50	200,00
68	...SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA O CORPO, BIO CONCENTRADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML	FR	60	6,80	408,00
69	...SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML, CAMOMILA E ALOE E VERA	UN	80	7,15	572,00
70	...SHAMPOO USO DIÁRIO, ESPUMA CREMOSA CABELOS NORMAIS 400 ML	FR	100	5,25	525,00
71	...TESOURAS DE CORTE TESOURA PROFISSIONAL, PARA CABELO, EM ACO INOXIDAVEL, TAMANHO 12 CM.	UN	2	41,65	83,30
72	...TINTURA CREME PARA CABELO COM DUPLO TRATAMENTO, KIT COM: 01 BISNAGA DE TINTURA CREME 50G, 01 FRASCO APLICADOR DE EMULSÃO REVELADORA	UN	100	6,38	638,00

009057

	20VOL. (75ML), 01 SACHE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PÓS-COLORAÇÃO (15ML), 01 BLISTER DE INTENSIFICADOR DE BRILHO (2ML), 01 PAR DE LUVAS PROFISSIONAIS SILICONADAS E UM FOLHETO EXPLICATIVO				
73	...TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. PCTE C/ 100 PÇS	PCT	60	29,90	1794,00
74	...XUXINHAS DE SILICONE	UN	15	0,40	6,00

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 3 (rês) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

000058

ANEXO II

Pregão Presencial nº 10/2015

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 10/2015**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

000059

ANEXO III

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 19/2015
Edital de Pregão Presencial nº 10/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **10/2015** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

000060

ANEXO IV

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 19/2015
Edital de Pregão Presencial nº **10/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

000061

ANEXO V

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 19/2015
Edital de Pregão Presencial nº **10/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **10/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

000062

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 19/2015

Edital de Pregão Presencial nº **10/2015**

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

ANEXO VII

000063

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 19/2015

Edital de Pregão Presencial nº **10/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa----------CNPJ no----------é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **10/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000061

ANEXO VIII

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../11– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente á ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **10/2011**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 3 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

000066

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuizos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuizo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuizo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuizo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no inicio do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

000068

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação;
a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá inicio depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

000069

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumprí-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

000070

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Objeto: Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 25 de fevereiro de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 25 de fevereiro de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

CNPJ: 73.310.159/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022

PORTARIA Nº 014/2015

Súmula: Aposenta a servidora *Rosa de Oliveira Costa* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PREVIRV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 6º da EC 41/03 c/c LC Municipal n.º 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

1 – Considerando o pleiteado protocolizado junto a esta municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ROSA DE OLIVEIRA COSTA**, lotada ctro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.102.245-0 SSP/PR, inscrita no o nº 641.031.029-34, com o cargo Professora.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no ta EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será do total de R$ 8 (mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), composto pelo Salário R$ 1.474,98 (mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mais o de R$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que sera reajuste a paridade.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia to inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de Fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Previrv

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2015, notifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DOS 20.000 km DO VEICULO CHEVROLET/CLASSIC, ANO/MODELO 2014/2014, PLACAS AYJ 7870 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ".

Paranacity, 06 de fevereiro de 2015.

000071

Edmeo [illegible] Batista
PREFEITA MUNICIPAL

MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Objeto: Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 25 de fevereiro de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 25 de fevereiro de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz 9 fax) ou compras@capitaldanuvafine.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, COM FORNECIMENTO DE BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO, QUE SERÃO UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA MINUTOS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE)
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015 - Torna público a realização às 09h00 do dia 27 de fevereiro de 2015, a Tomada de Preços N.º 005/2015, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, FORNECIMENTO DE LICENÇAS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO CONTRATO DE 12 MESES - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO, conforme as condições estabelecidas no Edital. Valor estimado de R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão–Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br - Campo Mourão, 05 de fevereiro de 2015. Odair Ferreira de Jesus – Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Município de Doutor Camargo

...argo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
...(44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

...º 07/2015

...meia Leiloeira para conduzir o certame do ...nicípio de Doutor Camargo, e dá outras

...do do Paraná, no uso de suas atribuições ...rimentos à Licitação,

...ões de leilão e de acordo com a legislação ...da do município e que se encontram em ...nômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou ...relevante interesse público,

...ipal Daniel Dassie Zamparo, portadora do ...72.794.819-90 para exercer a função de ...ira modalidade Leilão nº 01/2015.

...rita observância da Lei das Licitações nº ...o próprio Edital do certame.

...alizar, divulgar, expedir os documentos ...Ata circunstanciada e realizar todos os ...tivo fim da presente nomeação.

... data de sua publicação, revogadas as

...em 06 de fevereiro de 2015.

...es dos Reis
...Municipal.

...UNICIPAL DE FLORESTA
...DO DE PARANÁ
...1.287.768/0001-05
...ones: (44)9 - DDD: 83130-000
...ax: (44) 3130-1223

...REGISTRO DE PREÇOS
...ESENCIAL Nº 012/2014
...RATIVO Nº 041/2014

...05, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº. 2.435, e MUNICÍPIO DE FLORESTA, ...ob nº. 95.262.706/0001-55, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 2420, neste ato ...ita, Secretário, casado, Agente Público, residente e domiciliado nesta cidade ...ob nº 029.554.289-26, e as empresas A.A. SANTOS PNEUS - ...0001-67, situada na Av. Capitão João Bandeira, nº 3600, Jardim Curitiba, na ...nº Antonio Aparecido dos Santos, portador da Cédula de identidade sob o nº ...-49, residente e domiciliado na Rua Raul Pietz Neto, nº 185, Jardim Ubi ... MENDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ..., na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representada pelo ...344-2, inscrito pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 363.150.909-00, ...de Apucarana, Estado do Paraná conforme documentos comprobatórios ...cio do presente em epígrafe.

...Produto	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Detentora
...	108,50	9.945,20	A.A. SANTOS PNEUS - EPP
...	1.890,00	23.670,00	A.A. SANTOS PNEUS - EPP
...	74,00	2.294,00	A.A. SANTOS PNEUS - EPP
...	11,00	198,00	A.A. SANTOS PNEUS - EPP
...	720,00	5.040,00	A.A. SANTOS PNEUS - EPP
...	48,00	960,00	A.A. SANTOS PNEUS - EPP
...	297,00	1.485,00	GONÇALVES E MENDES LTDA
...	288,00	1.728,00	GONÇALVES E MENDES LTDA
...	1.215,00	29.700,00	GONÇALVES E MENDES LTDA
...	1.945,00	23.340,00	A.A. SANTOS PNEUS - EPP
...	1.197,00	14.364,00	A.A. SANTOS PNEUS
...	30,00	360,00	A.A. SANTOS PNEUS
...	25,00	250,00	A.A. SANTOS PNEUS
...	347,00	10.410,00	GONÇALVES E MENDES LTDA
...	245,00	2.450,00	A.A. SANTOS PNEUS
...	193,00	1.737,00	A.A. SANTOS PNEUS
...	294,00	3.234,00	A.A. SANTOS PNEUS
...	555,00	3.330,00	GONÇALVES E MENDES LTDA
...	424,00	2.408,00	GONÇALVES E MENDES LTDA
...	564,00	1.128,00	A.A. SANTOS PNEUS - EPP
...	30,00	360,00	GONÇALVES E MENDES LTDA
...	80,00	960,00	A.A. SANTOS PNEUS
...	25,00	300,00	A.A. SANTOS PNEUS
...	1.895,00	22.740,00	GONÇALVES E MENDES LTDA
...	2.595,00	15.570,00	GONÇALVES E MENDES LTDA
...	194,00	2.328,00	GONÇALVES E MENDES LTDA
...	3.998,00	19.990,00	GONÇALVES E MENDES LTDA
...	1.298,00	6.490,00	A.A. SANTOS PNEUS - EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO, entidade sindical representativa dos trabalhadores da área da saúde, devidamente reconhecida pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Ari Barroso, 340, Zona 05, Maringá PR, inscrito no CNPJ sob nº. 77.267.656/0001-08 e CNES nº. 46000.086449/97, vem por intermédio de sua Presidente, Sr. Edna Fernandes Lima Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os filiados e trabalhadores da PAM PARANÁ ASSISTENCIA MEDICA LTDA, e do IMI-INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRADA para ASSEMBLEIA LOCAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 24/02/2015, às 08h00min em primeira convocação e 09h30min em segunda convocação, na forma do estatuto da entidade, em conformidade com o artigo 859 da CLT. Na sede da PARANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, localizada à AV. BRASIL, 4493 2 ANDAR 07, CEP: 87013-290, em Maringá PR. A presente assembleia abrangerá os municípios de: Maringá, Paranavaí. A assembleia será regida pelas normas estatutárias, e terão como ordem do dia: 1) - Discussão e deliberação da seguinte pauta: 1) - Discussão e aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÃO da ACT – Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, elencadas economicas e sociais; 2) – Discussão e deliberação sobre a composição da Comissão de Negociação da ACT 2015/2016; 3) - Autorização para requerimento de mediação junto à DRT; autorizar a diretoria do Sindicato a firmar, judicialmente ou extra judicialmente, acordo coletivo; autorizar o sindicato a firmar Convenção Coletiva de Trabalho; autorização para ajuizamento de Processo Judicial e ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho caso restem frustradas as negociações com o Sindicato Patronal; autorizar a diretoria do Sindicato a entrar com dissídio para sua sucessoria jurídica; autorização para deflagração de greve; caso restem frustradas todas as tentativas negociais; 4) - Fixação do percentual da taxa de reversão sindical ou assistencial do ano de 2015. 5) - Outros assuntos pertinentes à categoria. Maringá, 07, de fevereiro de 2015. Edna Fernandes Lima Ferreira - Presidente

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA LOCAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO, entidade sindical representativa dos trabalhadores da área da saúde, devidamente reconhecida pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Ari Barroso, 340, Zona 05, Maringá PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 77.267.656/0001-08 e CNES nº. 46000.086449/97, vem por intermédio de sua Presidente, Sr. Edna Fernandes Lima Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados e trabalhadores do PAM PARANÁ ASSISTENCIA MEDICA LTDA, e do IMI-INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRADA para ASSEMBLEIA LOCAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 24/02/2015, às 08h00min em primeira convocação e 09h30min em segunda convocação, na forma do estatuto da entidade, em conformidade com o artigo 859 da CLT. Na sede da PARANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, localizada à AV. BRASIL, 4493 2 ANDAR 07, CEP: 87013-290, em Maringá PR. A presente assembleia abrangerá os municípios de: Maringá, Paranavaí. A assembleia será regida pelas normas estatutárias, e terão como ordem do dia: 1) - Discussão e aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÃO da ACT – Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, elencadas economicas e sociais; 2) – Discussão e deliberação sobre a composição da Comissão de Negociação da ACT 2015/2016; 3) - Autorização para requerimento de mediação junto à DRT; autorizar a diretoria do Sindicato a firmar, judicialmente ou extra judicialmente, acordo coletivo; autorizar o sindicato a firmar Convenção Coletiva de Trabalho; autorização para ajuizamento de Processo Judicial e ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho caso restem frustradas as negociações com o Sindicato Patronal; autorizar a diretoria do Sindicato a entrar com dissídio para sua sucessoria jurídica; autorização para deflagração de greve; caso restem frustradas todas as tentativas negociais; 4) - Fixação do percentual da taxa de reversão sindical ou assistencial do ano de 2015. 5) - Outros assuntos pertinentes à categoria. Maringá, 07, de fevereiro de 2015. Edna Fernandes Lima Ferreira - Presidente

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO, entidade sindical representativa dos trabalhadores da área da saúde, devidamente reconhecida pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Ari Barroso, 340, Zona 05, Maringá PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 77.267.656/0001-08 e CNES nº. 46000.086449/97, vem por intermédio de sua Presidente, Sr. Edna Fernandes Lima Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os filiados e trabalhadores do LABORATÓRIO DE ANALISE E PATOLOGIA CLINICA, ANATOMIA E CITOLOGIA, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 26/02/2015, às 09h00min, em primeira convocação e 09h30min em segunda convocação, na forma do estatuto da entidade, em conformidade com o artigo 859 da CLT. Na sede do SITESSMAR, localizado à Praça Ari Barroso, 340, zona 05, CEP: 87015-620, em Maringá PR. A presente assembleia abrangerá toda base territorial do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – SITESSMAR, compreende os municípios de: Maringá, Cianorte, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Tomé, Astorga, Atalaia, Colorado, Dr. Camargo, Floral, Floresta, Florida, Guaraci, Ignácio, Itaúba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel, São Jorge do Ivaí, São Manoel, Sarandi e Terra Boa, todos do Estado do Paraná. A assembleia será regida pelas normas estatutárias, e terão como ordem do dia: 1) - Discussão e deliberação da seguinte pauta: 1) - Discussão e aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÃO da CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, elencadas economicas e sociais; 2) – Discussão e deliberação sobre a composição da Comissão de Negociação da CCT 2015/2016; 3) - Autorização para requerimento de mediação junto à DRT; autorizar a diretoria do Sindicato a firmar, judicialmente ou extra judicialmente, acordo coletivo; autorizar o sindicato a firmar Convenção Coletiva de Trabalho; autorização para ajuizamento de Processo Judicial e ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho caso restem frustradas as negociações com o Sindicato Patronal; autorizar a diretoria do Sindicato a entrar com dissídio para sua sucessoria jurídica; autorização para deflagração de greve; caso restem frustradas todas as tentativas negociais; 4) - Fixação do percentual da taxa de reversão sindical ou assistencial do ano de 2015. 5) - Outros assuntos pertinentes à categoria. Maringá, 07, de fevereiro de 2015. Edna Fernandes Lima Ferreira - Presidente

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO, entidade sindical representativa dos trabalhadores da área da saúde, devidamente reconhecida pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Ari Barroso, 340, Zona 05, Maringá PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 77.267.656/0001-08 e CNES nº. 46000.086449/97, vem por intermédio de sua Presidente, Sr. Edna Fernandes Lima Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados e trabalhadores do LABORATÓRIO DE ANALISE E PATOLOGIA CLINICA, ANATOMIA E CITOLOGIA, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 26/02/2015, às 09h00min, em primeira convocação e 09h30min em segunda convocação, na forma do estatuto da entidade, em conformidade com o artigo 859 da CLT. Na sede do SITESSMAR, localizado à Praça Ari Barroso, 340, zona 05, CEP: 87015-620, em Maringá PR. A presente assembleia abrangerá toda base territorial do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – SITESSMAR, compreende os municípios de: Maringá, Cianorte, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Tomé, Astorga, Atalaia, Colorado, Dr. Camargo, Floral, Floresta, Florida, Guaraci, Ignácio, Itaúba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel, São Jorge do Ivaí, São Manoel, Sarandi e Terra Boa, todos do Estado do Paraná. A assembleia será regida pelas normas estatutárias, e terão como ordem do dia: 1) - Discussão e deliberação da seguinte pauta: 1) - Discussão e aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÃO da CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, elencadas economicas e sociais; 2) – Discussão e deliberação sobre a composição da Comissão de Negociação da CCT 2015/2016; 3) - Autorização para requerimento de mediação junto à DRT; autorizar a diretoria do Sindicato a firmar, judicialmente ou extra judicialmente, acordo coletivo; autorizar o sindicato a firmar Convenção Coletiva de Trabalho; autorização para ajuizamento de Processo Judicial e ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho caso restem frustradas as negociações com o Sindicato Patronal; autorizar a diretoria do Sindicato a entrar com dissídio para sua sucessoria jurídica; autorização para deflagração de greve; caso restem frustradas todas as tentativas negociais; 4) - Fixação do percentual da taxa de reversão sindical ou assistencial do ano de 2015. 5) - Outros assuntos pertinentes à categoria. Maringá, 07, de fevereiro de 2015. Edna Fernandes Lima Ferreira - Presidente

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA LOCAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO, entidade sindical representativa dos trabalhadores da área da saúde, devidamente reconhecida pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Ari Barroso, 340, Zona 05, CEP: 87015-620, Maringá PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 77.267.656/0001-08 e CNES nº. 46000.086449/97, vem por intermédio de sua Presidente Sr. Edna Fernandes Lima Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados e trabalhadores do GRUPO ECONOMICO SANTO ANTONIO compreendendo: LABORATORIO SANTO ANTONIO LTDA – Av. Curitiba – 321 – Zona 06 – CNPJ 75.317.405/0001-86; LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA – Av. Prefeito Hector Gomes de Souza – 391 – zona 01 – CNPJ 79.141.826/0001-20; SALLUS ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Av. Curitiba – 321 – zona 04 – CNPJ 07.535.246/0001-07 – Filiais em Paiçandu, Floresta e Munhoz de Mello, Paiçandu, PRIME INVESTIMENTOS LTDA – Rua Nove Alves Martins 3287 – Zona 01 – CNPJ 07.895.210/0001-50; AMBIENTALLU – ANALISE AMBIENTAIS E DE ALIMENTOS LTDA – Av. Pargos de Souza, 391 – Zona 01 – CNPJ 14.307.392/0001-90, para ASSEMBLEIA LOCAL EXTRAORDINÁRIA, a que se realizará no dia 26/02/2015, às 08h e 09h30 em primeira convocação e 10h e 10h30 em segunda convocação, na forma do estatuto da entidade, em conformidade com o artigo 859 da CLT; , na sede do SITESSMAR, localizado à Praça Ari Barroso, 340, zona 05, CEP: 87015-620, em Maringá PR. A presente assembleia abrangerá toda base territorial do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – SITESSMAR, compreende os municípios de: Maringá, Cianorte, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Tomé, Astorga, Atalaia, Colorado, Dr. Camargo, Floral, Floresta, Florida, Guaraci, Ignácio, Itaúba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel, São Jorge do Ivaí, São Manoel, Sarandi e Terra Boa, todos do Estado do Paraná. A assembleia será regida pelas normas estatutárias, e terão como ordem do dia: 1) - Discussão e deliberação da seguinte pauta: 1) - Discussão e aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÃO da CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, elencadas economicas e sociais; 2) – Discussão e deliberação sobre a composição da Comissão de Negociação da CCT 2015/2016; 3) - Autorização para requerimento de mediação junto à DRT; autorizar a diretoria do Sindicato a firmar, judicialmente ou extra judicialmente, acordo coletivo; autorizar o sindicato a firmar Convenção Coletiva de Trabalho; autorização para ajuizamento de Processo Judicial e ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho caso restem frustradas as negociações com o Sindicato Patronal; autorizar a diretoria do Sindicato a entrar com dissídio para sua sucessoria jurídica; autorização para deflagração de greve; caso restem frustradas todas as tentativas negociais; 4) - Fixação do percentual da taxa de reversão sindical ou assistencial do ano de 2015. 5) - Outros assuntos pertinentes à categoria. Maringá, 07, de fevereiro de 2015. Edna Fernandes Lima Ferreira - Presidente

Diário Oficial Certificado Digitalmente

horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 de Fevereiro de 2015.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2015

R$ 96,00 - 8546/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos a serem ofertados para as crianças, adolescentes, mulheres e Idosos, referenciados no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 003/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 de Fevereiro de 2015.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2015

R$ 120,00 - 8503/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2015, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, reparos e conservação do sistema de repetidoras de canais de televisão do Município de Itapejara D'Oeste - PR. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 004/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 06 de Fevereiro de 2015.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2015

R$ 120,00 - 8601/2015

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 013/2015 - Processo nº 5305/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Av. São Paulo, nº 940, haverá licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Muro de Arrimo na Quadra da Escola Ivaiporã, Conforme Projeto Elaborado pelo Departamento Municipal de Obras. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 06 de fevereiro de 2015. Sonia Cherpinski Pessoni.

R$ 96,00 - 8477/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 015/2015 - Processo nº 5578/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Av. São Paulo, nº 940, haverá licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Revitalização do Parquinho Municipal, conforme Projeto Elaborado pelo Departamento Municipal de Obras. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 06 de fevereiro de 2015. Sonia Cherpinski Pessoni.

R$ 96,00 - 8595/2015

Jaguariaíva

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 13/2015

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de Limpeza e higiene pessoal para diversas Secretarias Municipais.

TIPO: Menor Preço/ Por Item
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de fevereiro de 2015.
Horário: 09h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos pelo E-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de fevereiro de 2015.
Mauricio Fernandes
Pregoeiro

R$ 120,00 - 8281/2015

000072

Mallet

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/02/2015 às 09:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 06/02/2015.
INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.
Mallet, 06/02/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
PREGOEIRO OFICIAL

R$ 96,00 - 8597/2015

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015. Objeto: Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 25 de fevereiro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 25 de fevereiro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldaroupa.com.br

##DAT Marialva-Pr, 05 de fevereiro de 2015.
##ASS EDGAR SILVESTRE
##CAR Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 8282/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015. Objeto: Aquisição de para gestantes destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e bolsas diversas destinados a Secretaria Municipal de Habitação, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 24 de fevereiro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 24 de fevereiro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldaroupa.com.br

##DAT Marialva-Pr, 05 de fevereiro de 2015.
##ASS EDGAR SILVESTRE
##CAR Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 8113/2015

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2015-PMM
em 05 de fevereiro de 2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de serviços e equipamentos de infraestrutura, elétrica, lógica e de telefonia, necessários ao atendimento de necessidades das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Maringá - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 16 (dezesseis) do mês de março de 2015.

000073

combustível (óleo diesel S10) em atendimento as Secretarias da Administração Municipal, cujas especificações estão descritas no Anexo I - do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridas na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: claudio.batista2615@hotmail.com e pregaopmmc@uol.com.br.

Cruzeiro-PR, 6 de fevereiro de 2015.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 - SRP

A Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG, através de seu diretor administrativo, torna público que realizará a licitação a seguir: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. DATA: 24/02/2015. HORÁRIO: 14h00m. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas para prestação de serviço com retro escavadeira e caminhões caçamba para efetuar a remoção de materiais diversos (terra, entulhos, turfas, cascalhos e outros resíduos) que serão cancelado do pregão 005/2015. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. SUPORTE LEGAL: Lei Federal n. 10.520/02. Lei n. Federal 8.666/93 e Decreto Municipal n. 1068/2006. LOCAL: Sala de Licitações da SURG, localizada na Rua Afonso Botelho, n 65, Bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava - PR. INFORMACÕES: Departamento de Licitações da SURG, ou pelo telefone (42) 3620 - 0800, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17h00. AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações, mediante recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail - juridico@surg.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Em 5 de fevereiro de 2015.
FERNANDO DAMIANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 199/2014 - Pregão Presencial nº 01/2015 referente à aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, com fundamento no Parecer Jurídico 003/2015 - PGM de 04/02/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93. HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa a seguir: NATAL HENRIQUE FERRARI - ME, com valor total de R$ 383.300,00.

Ibiporã, 5 de fevereiro de 2015.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Município de Jesuítas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que fará realizar, em sua sede, no Paço Municipal, sito na Rua Padre Leonel Franca, n.º 369, Licitação Modalidade Tomada de Preço, para execução da obra referente a construção de 02 (dois) barracões industriais, na sede do município e no Distrito de Cantú, conforme anexo no Edital. O Edital completo está à disposição dos interessados para aquisição, a partir de 10 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 as 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta Feira, até o dia 25 de fevereiro de 2015. O prazo para protocolo das propostas encerrar-se-á às 12:00 (doze) horas do dia 25 de fevereiro de 2015, e a abertura dar-se-á às 14:00 (quatorze) horas do dia 25 de fevereiro de 2015. Os recursos para custeamento o objeto desta licitação são oriundos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Jesuítas, 5 de fevereiro de 2015
OSVALDO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

Processo Administrativo nº 17/2015.
Objeto: Aquisição kit para gestantes destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e bolsas diversas destinados a Secretaria Municipal de Habitação, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 24 de fevereiro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 24 de fevereiro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldaraviolina.com.br

Marialva-PR, 5 de fevereiro de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O Município de Nova Prata do Iguaçu -Pr, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo critério de Menor Preço por Item, às 09:00 horas do dia 20/02/2015, tendo como objeto a aquisição de 01 motor agrícola, 01 plantadeira, 01 plataformas traseira, 03 carretas agrícolas, 01 garfo extensor, 01 colhedora de forragem e 01 roçadeira, para compor a Patrulha Agrícola do Município, com recursos oriundos do Convênio de Repasse nº 809966/2014, Processo 100630/2014 - MAPA. Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município

Nova Prata do Iguaçu - PR, 5 de fevereiro de 2015.
JANETE DE CASTRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2014 Reabertura

Registro de Preços nº 41/2014

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público e fim da suspensão do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 065/2014 Registro de Preços nº 041/2014, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material para Sinalização Viária. A sessão pública se realizará em 20 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas. o Edital II Retificado se encontra disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 2 de fevereiro de 2015
MARILETE RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura da CONCORRÊNCIA 07/2014, Processo Administrativo nº 426/2014, que tem por objeto a contratação da empresa (nominação (ões)) privada(s) para prestação dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que moram no Município de Piraquara.". A nova data de abertura será publicada em momento oportuno.

Piraquara, 26 de janeiro de 2015.
EMERSON ANTÔNIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA COMPANHIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.650.854/0001-08, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015
DATA: 25/02/2015.
HORÁRIO: 13:30 horas.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Conjunto Habitacional Califórnia II, localizado no município de Ponta Grossa/PR, ao âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos".

TIPO: Menor preço global.
VALOR: R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
RECURSO: Termo de Convênio sob nº 0363.935-69 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial).

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - http://www.prolarpong.com.br/ ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarpong.com.br.

Ponta Grossa, 4 de fevereiro de 2015.
DINO ATAYDES SCHMITT
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 21/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e translado à pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde de Realeza aos Municípios Paranaenses de Curitiba, Campo Largo e Cascavel para tratamento de saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 24 de fevereiro de 2015, as 08h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 11/2015

e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza - PR, 5 de fevereiro de 2015.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2015

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR o edital, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº: 002/2015, do tipo menor preço, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e demais informações encontram-se às disponíveis aos interessados no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 05 de fevereiro.

Rio Azul, 5 de fevereiro de 2015.
SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 12 do mês de março de 2015, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade - CONCORRÊNCIA nº 001/2015, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de centro de educação (projeto educativo - 12 salas) com fornecimento de material e mão de obra na cidade de São João-PR com recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR nº 3143/2014 - FNDE, conforme, memoriais, planilha orçamentária, projetos, cronograma físico financeiro e demais anexos que fazem parte integrante do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: (46)-3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com.

São João, 5 de fevereiro de 2015.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - FMSJT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de São João do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico nº 07/2015 - FMSJT, SRP, do tipo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015020000210

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

326

Publicado no DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
Nº 12463 em 10/11/14
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 2.897/14

000074

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Compras para o **exercício de 2.015** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, **para o exercício de 2.015**:

Marcos Dias dos Santos (Pregoeiro)
Silvia Y. Horita Rodrigues, Rafael Bolonheis Ferreira da Silva e Patrícia Érica Hamada Bonjiorno (Equipe de Apoio ao Pregoeiro)
Drª. Ligia Aparecida Fernandes (Assessora Jurídico junto ao Deptº. de Licitação e Compras)
Dr. Alberto Luiz Caitano (Assessor Jurídico junto ao Deptº. Licitação e Compras)

Art. 2º: Fica delegada competência ao **PREGOEIRO**, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **partir de 02 de janeiro de 2.015**, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Administrativo

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

PROCURAÇÃO

000075

SEILE MANUELE CORREA, portadora do RG nº **6.273.126-5 SSP/PR** e **CPF 925.285.549-15**, Brasileira, Solteira, Empresária, na qualidade de **Representante legal** da empresa **S. M. CORREA M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ 12.450.655/0001-40** e **I.E. 90.531.096-80**, com sede a Avenida Maringá; 2687 – Jd Verão – Sarandi - PR, CEP 87111-001, nomeia a constituir seu bastante procurador o **SR. ROGÉRIO CORREIA GOES**, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, portador do RG n° **8.124.031-0** e **CPF 027.474.929-74,** com amplos poderes para representar a empresa acima citada em todo e qualquer processo licitatório, e o qualifica para formular proposta verbal, oferecer lances, acordar, discordar, transigir, assinar propostas, declarações, atas e demais documentos pertinentes aos processos, bem como receber devolução de documentos pertencentes a esta empresa, recusar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo ainda praticar todos os atos pertinentes aos certames licitatórios, inclusive assinar atas de registro de preços e contratos.

Declaro também, estar ciente de que esta empresa responderá tanto na esfera administrativa como judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Esta procuração é válida por 1 (hum) ano a partir de sua assinatura.

CARTÓRIO Sinval Mendonça

Sarandi, PR – 02 de Julho de 2014

Seile Manuele Correa

Responsável Legal

CPF: 925.285.549-15

Avenida Maringá, 2687 – Sala "A" – Jd. Verão – Sarandi – P.R. CEP:87111-001 – CNPJ: 12.450.655/0001-40 – I.E: 90.531.096-80

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Selo Nº vgUU6.gdenU.IQUad-B8QSx. TAGS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma indicada: SEILE MANUELE CORREA. Dou fé. Sarandi, Paraná, 02 de JULHO de 2014
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1885
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 37541807141510520437-1
18-07-2014 15:10:55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2014 às 16:06:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e3d0278ca9874929db29063c8e2506718711789f7bcbe9a089530ddd
1d1baca2e3d2c4f33a7a1f58bc6c81caad21e9c0495049499847764ffb9e2a498a58fd3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2015 às 15:29:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272511

Código de Controle da Autenticação:

375418071415105204 37-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000076

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX | NIRE DA FILIAL (preencher apenas se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): NÃO INFORMADO | (mãe): ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento): 18/10/1983 | IDENTIDADE (número): 6.273.126-5 | Órgão emissor: SSP | UF: PR | CPF (número): 925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA EUCLIDES DA CUNHA | NÚMERO: 1.107

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: JD. INDEPENDÊNCIA | CEP: 87.113-130 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6700

MUNICÍPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA

LOGRADOURO (rua/av, etc): AVENIDA MARINGÁ | NÚMERO: 2.687

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM VERÃO | CEP: 87.111-001 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6700

MUNICÍPIO: SARANDI | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, ART. DE PAPELARIA, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA , MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PNEUS CÂMARAS DE AR, INSTR. MUSICAIS, MATERIAIS ELÉTRICOS,SEMENTES MUDAS E PLANTAS.
Atividade secundária: 4649408	
4639701	
4761003	
4679699	
XXXXXX	
XXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/08/2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX | UF: XX | USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - Sim 2 - Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador):

x S.M.CORREA

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2010
SOB O NÚMERO 41106879329
PROTOCOLO 11871620-1, DE 23/08/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201001930493

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 37541807141510290312-1
18-07-2014 15:10:32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2014 às 16:10:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e3d0278ca9874929db29063c8e25067dfb39b2c78819cfb2f148cfc3ffc
72692e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c9bf56c02248d8101e7a067cab066e737

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°, e 10°, § 1°, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2015 às 15:29:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272508

Código de Controle da Autenticação:

37541807141510290312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

000077

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): NÃO INFORMADO | (mãe): ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4759899 Atividade secundária: 4649408, 4639701, 4781400, 4763602, 4763601, 4782202	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM CALÇADOS, TECIDOS, ARMARINHOS, COLCHÕES, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA , INSTR. MUSICAIS, FERRAMENTAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO IN TERNASGRAVAÇÃOEPRODUÇÃODE MÍDIAS,FILMAGENS DE EVENTOS, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO. XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x S. M. CORREA M.E.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2012	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLICADO EM ARQUIVADO SOB O Nº

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 31, inc. V, 6º, § 2º e 52 da Lei 8.935/1994 e da Lei Estadual 8.431/2008 autentico a presente imagem composta de 5 página(s) e declaro que o documento apresentado é conferente neste ato.
Cod. 37541807141510380046-1
18-07-2014 15:10:41
Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

08 MAI 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
REGISTRO EM: 08/05/2012
PROTOCOLO: 20123691834
SOB O NÚMERO: 4136918334-4, DE 07/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201203429315

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000078

Folhas 2/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): NÃO INFORMADO | (mãe): ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4759899 Atividade secundária: 4755503, 4782201, 4753900, 4751200, 4756300, 4744001	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x S. M. CORREA M.E

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2012	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
SEILE SEILE MANUELE CORREA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB NÚMERO: 20123691834
Protocolo: 12/369183-4, DE 07/05/2012
0687937 9
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
201203429315

08 MAIO 2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Prof. Esperança Bastos, 1010 - Vila Bastos - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Em atendimento aos Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 11 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 62 da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada. A reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 375418071415103800046-2
18-07-2014 15:10:41
Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000079

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): NÃO INFORMADO | (mãe): ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4759899

Atividade secundária: 4649404, 4789002, 7420004, 5911102, 5911199, 5920100

DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x S. M. CORREA M.E.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 375418071415103800046-3
18-07-2014 15:10:41
S. M. CORREA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
REGIONAL DE MARINGA
REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB O NÚMERO: 20123691834
PROTOCOLO: 12369183-4, DE 07/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

08 MAIO 2012

41201203429315

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX 000080

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4759899	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 7739099	
6010100	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

y S. M. CORREA M.E.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DELEGACIA REGIONAL DE MARINGA
REGISTRO EM: 08/05/2012
20123691834
PROTOCOLO: 12/369183-4, DE 07/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

08 MAIO 2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Fundado em 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 375418071415103800046-4
18-07-2014 15:10:41

31201203429315

000081

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2014 às 16:09:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e3d0278ca9874929db29063c8e25067eb7d7b2e24429dc6d3f75742b
9990ec52e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c8f4088e491a79c1a208e03d6860cd54c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2015 às 15:29:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272509

Código de Controle da Autenticação:

37541807141510380046-1 a 37541807141510380046-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CertiSign
Site Seguro

VIA Z
S. M. CORREA VIA_Z@HOTMAIL.COM FONE/FAX: **44 4052 9332**
9121 7336
8409 9713

000082

Processo Administrativo nº 19/2015

Edital de Pregão Presencial nº 10/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 10/2015, por sua representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Sarandi, 25 de Fevereiro de 2015

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

000083

VIA Z

S. M. CORREA via_z@hotmail.com FONE/FAX: 44 4052 9332
AV. MARINGÁ, 2687 - SALA A - JD. VERÃO - SARANDI - PR - CEP: 87.111-001 - CNPJ: 12.450.655/0001-40 - IE: 90.531.096-80

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa **S. M. CORREA,** inscrita no CNPJ: 12.450.655/0001-40, I.E: 90.531186-80 e sito à Avenida Maringá, 2687 – Sala "A", Jd. Verão – Sarandi – P.R, CEP:87111-001 ENCAMINHA, especialmente para o edital:PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 - PMM, sua proposta de preços, nos termos que seguem:

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit	V. Total
1	20	Unid.	...ACETONA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C3H6O, MASSA MOLECULAR 58,08, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. EMBALAGEM DE 500ML	Farmax	R$ 8,65	R$ 173,00
2	10	Unid.	...AMOLECEDOR DE CUTÍCULA. LINHA DE TRATAMENTO. TAMANHO 8 ML	Risque	R$ 2,68	R$ 26,80
3	120	Unid.	...AMPOLA P/ TRATAMENTO CAPILAR VITAMINA E; SEM ENXÁGUE. PRODUTO PROFISSIONAL.10ML	Keralsik	R$ 0,56	R$ 67,20
4	2	cx	...CAIXA LUVA DE VINIL COM 100 UN. EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), LEVEMENTE TALCADA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA.	Embramac	R$ 12,70	R$ 25,40
5	6	Unid.	...CONDICIONADOR 5L; PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, RICO EMVITAMINAS E MINERAIS, PH 3.5 -4.5.	Yamá	R$ 17,98	R$ 107,88
6	12	Unid.	DEFRIZANTE; POTE COM 200 ML, ANTIALÉRGICO, COM ATIVOS QUE ATUAM DE MANEIRA RÁPIDA E SEGURA.	Keralsik	R$ 9,60	R$ 115,20
7	2	Unid.	...DOSADOR P/ACETONA PLÁSTICO DE 250ML COM TAMPA REGULADORA.	Plasmont	R$ 4,50	R$ 9,00
8	10	Unid.	...ESCOVA PARA UNHA POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON ,CABO ANATÔMICO ANTIDESLIZANTE	KE	R$ 1,96	R$ 19,60
9	4	Unid.	ESPATULA DUPLA P/CUTICULA INOX; ESPATULA EM ACO, COM 02PONTAS EMPURRADORA, CABO ANATOMICO. (PARA USO DE MANICURE).	KE	R$ 2,76	R$ 11,04
10	10	Unid.	...GEL FIXADOR FORTE PROFISSIONAL AZUL/ROSA 1 KG	h20	R$ 9,90	R$ 99,00
11	10	cx	GRAMPO 5 CASTANHO; TAM MÉDIO, COR PRETO E LOIRO. 100 UNIDADES/POR CAIXA	Darma	R$ 2,89	R$ 28,90
12	10	Unid.	HIDRATANTE 1KG PARA MÃOS: CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO COM 10% DE ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES.	Yamá	R$ 9,50	R$ 95,00
13	2	Unid.	...KIT CARIMBO P/ UNHA	KE	R$ 6,80	R$ 13,60
14	15	Unid.	...KIT PIRANHA C/10 PEQUENAS	KE	R$ 1,96	R$ 29,40
15	2	Unid.	...MODELADOR DE CABELO BABY LISS	Cadence	R$ 114,75	R$ 229,50
16	12	Unid.	...MOUSSE PARA CABELO; REVITALIZANTE FORTE 160GR	IMP	R$ 13,50	R$ 162,00
17	10	Unid.	...ÓLEO CAPILAR ABACATE 80ML DE ALTA CONSISTÊNCIA E HIDRATAÇÃO PROFUNDA	Yamá	R$ 3,53	R$ 35,30
18	10	pac	...PALITO P/UNHA DE LARANJEIRA GRANDE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ke	R$ 13,00	R$ 130,00
19	2	Unid.	...POLTRONA DE CABELELEIRO	Dompel	R$ 437,75	R$ 875,50
20	4	Unid.	...RECIPIENTE P/ TINTURA DE SILICONE	Plasmont	R$ 3,70	R$ 14,80
21	10	Unid.	REPARADOR DE PONTAS COM SILICONE / QUERATINA 80ML	Keralsik	R$ 3,40	R$ 34,00
22	12	Unid.	...SABONETE LIQUIDO 5L ERVA DOCE	Brisa	R$ 13,99	R$ 167,88
23	2	Unid.	SECADOR DE CABELO 110V DE 2.2000W. SECADOR DE CABELO, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, NA COR PRETA,BOTAO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, COM 3 TEMPERATURAS, TEMPERATURA. (USO DE CABELEIREIRO).	Cadence	R$ 110,40	R$ 220,80
24	8	Unid.	SOMBRA DE GLITER CORES DIVERSAS 4GR	Jasmine	R$ 5,90	R$ 47,20
25	16	Unid.	SPRAY FIXADOR 400ML. FIXAÇÃO FORTE	IMP	R$ 9,90	R$ 158,40
26	50	pac	TIC TAC PEQUENO. DE METAL PARA CABELO, PACOTE 12 UNIDADES.	KE	R$ 2,40	R$ 120,00

27	2	Unid.	...TOUCA METALIZADA C/ISOPOR. TOUCA EM MATERIAL ALUMINIO,PLASTICO, ELASTICO PRATEADO,PARA BANHO DE CREME. (USO DE CABELEIREIRO)	Santa Clara	R$	2,99	R$	5,98
28	5	pac	...TOUCA P/ BANHOCOM ELÁSTICO. PACOTE COM 2 UNIDADES.	Embramac	R$	1,10	R$	5,50
29	300	Unid.	...XUXINHA P/ CABELO CORES DIVERSAS	Ke	R$	0,40	R$	120,00
30	60	pac	...ABSORVENTE ÍNTIMO MALHA SECA, SEM ABAS E COM 08 UNIDADES – 2X PROTEÇÃO: NA FRENTE E ATRÁS	Ella	R$	1,99	R$	119,40
31	12	pac	...ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO E ABSORVENTE, PESO LÍQUIDO 500G – 100% ALGODÃO	Apolo	R$	9,99	R$	119,88
32	8	Unid.	...BASE PARA UNHA 60 ML	drica	R$	6,38	R$	51,04
33	3	Unid.	BICO DE PATO DE PLASTICO	KE	R$	2,13	R$	6,39
34	250	Unid.	BUCHA VEGETAL NATURAL	KE	R$	2,35	R$	587,50
35	2	Unid.	CAPA DE CORTE DE SEDA COM MANGA E BOTÃO	Santa Clara	R$	14,00	R$	28,00
36	10	Unid.	...CREME DE PENTEAR; CABELOS NORMAIS, 200ml	h20	R$	5,50	R$	55,00
37	400	Unid.	CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO 90G. PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES, DENTES FORTES, HÁLITO PURO E FRESCO, DELICIOSO SABOR REFRESCANTE. INGREDIENTES: CALCIUM CARBONATE, ÁQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, AROMA, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CELULOSE GUM, TETRASODIUM, PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO	ultra	R$	4,85	R$	1.940,00
38	10	Unid.	...CREME P/ AS MÃOS; HIDRATAR, DESODORIZAR E AMACIAR PROFUNDAMENTE A PELE SECA, FRASCO PLASTICO COM 200ML, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE.	Yamá	R$	5,10	R$	51,00
39	16	Unid.	...CREME RELAXAMENTO PARA PROCESSOS DE RELAXAMENTO OU DEFINIÇÃO DOS CACHOS DE MANEIRA PRÁTICA E SEGURA. POTE 500GR	Yamá	R$	17,75	R$	284,00
40	60	fr	...DESODORANTE EM SPRAY 90ML MASCULINO, PERFUME AMADEIRADO	Yamá	R$	6,50	R$	390,00
41	90	fr	...DESODORANTE EM SPRAY PERFUMADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 90ML FEMININO	Yamá	R$	6,50	R$	585,00
42	20	Unid.	...DESODORANTE FEMININO; SPRAY, ANTIRANSPIRANTE, COM ALCOOL,90ml	Yamá	R$	3,99	R$	79,80
43	20	Unid.	...DESODORANTE MASCULINO; SPRAY, ANTIRANSPIRANTE, COM ALCOOL, 90ml.	Yamá	R$	3,99	R$	79,80
44	4	Unid.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR M	Darma	R$	18,27	R$	73,08
45	4	Unid.	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR G	Darma	R$	25,45	R$	101,80
46	4	Unid.	ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR P	Darma	R$	14,40	R$	57,60
47	500	Unid.	...ESCOVA DENTAL, IINFANTIL, MACIA COM CAIXINHA PARA GUARDAR, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE	ultra	R$	1,80	R$	900,00
48	12	Unid.	...ESCOVA P/ DESEMBARAÇAR COM CERDAS SINTÉTICA, MATERIAL ATÓXICO; MODELO INFANTIL; CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO(PP); COM PONTAS PROTETORAS (C/ BOLINHAS NAS PONTAS); MEDINDO APROXIMADAMENTE (170 X 30 X 27)MM; NO FORMATO RETANGULAR	Darma	R$	11,28	R$	135,36
49	120	Unid.	...ESMALTE COM COBERTURA E BRILHO NATURAL, COM CÁLCIO, CONTEÚDO 8ML. 3X1 – LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ULTRA BRILHO, CONTEÚDO 8ML	drica	R$	1,62	R$	194,40
50	100	Unid.	...ESMALTE CORES VARIADAS PARA UNHAS, COMPOSTO POR PANTOTENATO DE CALCIO, NITROCELULOSE, TOLUOL, TOSILAMIDA, FORMALDEIDO, ETA, ACETATO ETILA BUTILA, DBP E BENTONE, EM FRASCO DE 8 ML.	drica	R$	1,62	R$	162,00

51	16	Unid.	...ESMALTE DE GLITER TIPO DECORATIVO, EM CORES VARIADAS, COMPOSTO POR BASE NITROCELULOSE, AC BUTILA, ETILA, DBP, MICA, RESINA TOSILAMIDA, FORMALDEIDO,TOLUENO, BENTONE, DIOX TITANEO, PIGMENTOS PERMANENTE (ANVS E OXISMUTO), EM FRASCO DE 8 ML.	drica	R$	1,62	R$	25,92
52	6	Unid.	...GEL COLA P/ PENTEADOS	h20	R$	6,71	R$	40,26
53	24	cx	...HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES PURO ALGODÃO ALGODÃO. SEGUROS E ABSORVENTES. ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES ANTIBACTERIAL	Cotonbaby	R$	1,50	R$	36,00
54	10	Unid.	...KIT ESCOVA PROGRESSIVA COM SHAMPOO ANTI-RESÍDUO 60ML, ANTI-VOLUME 60ML, SELAMENTO 60ML, PH 3,5	Keralsik	R$	121,70	R$	1.217,00
55	60	sachet	...LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, SEM ÁLCOOL E DE SUAVE FRAGRÂNCIA, SACHET COM 80 UNIDADES	Baby Leo	R$	3,99	R$	239,40
56	2	Unid.	...MAQUINA DE CORTE	Cadence	R$	89,90	R$	179,80
57	2	Unid.	...MAQUINA DE FAZER PEZINHO(ACABAMENTO)	Cadence	R$	62,90	R$	125,80
58	16	Unid.	...NEUTRALIZANTE PARA CABELOS, A BASE DE AMONIA, COMPOSTO POR: PEROXIDO DE HIDROGENIO, EM EMBALAGEM DE 500 ML. (USO CABELEIREIRO), POTE 500 ML	Keralsik	R$	9,35	R$	149,60
59	4	Unid.	...OLEO SECANTE 60 ML	Drica	R$	4,75	R$	19,00
60	16	Unid.	...PENTE DE CABO FINO PENTE DE CABO FINO; ANTIESTÁTICO, CABO PONTIAGUDO E DENTES FINOS	Darma	R$	0,85	R$	13,60
61	4	Unid.	...PINÇA PROFISSIONAL; PONTA FINA, AÇO INOX	Ke home	R$	5,95	R$	23,80
62	6	pac	...PIRANHAS PACOTE COM 6 UNIDADES, TAMANHO GRANDE.	Ke	R$	2,58	R$	15,48
63	2	Unid.	PRANCHA PRANCHA BIVOLT AUTOMATICO, COM INFRAVERMELHO, 0,52 KW/H,DUPLA CERAMICA, EMITE IONSNEGATIVOS, DIMENSAO APROXIMADA 240 X 37 X 35 MM,TEMPERATURA DE TRABALHO 450º G	Cadence	R$	267,75	R$	535,50
64	36	fr	...REMOVEDOR DE ESMALTE, (ACETONA) 100ML	Drica	R$	1,99	R$	71,64
65	250	Unid.	...SABONETE 90G, COM ÓLEOS AROMÁTICOS E EXTRATO DE MACADÂMIA E CHANTILLY HIDRATANTE	Francis	R$	1,20	R$	300,00
66	350	Unid.	SABONETE 90G	Francis	R$	0,90	R$	315,00
67	80	Unid.	SABONETE GLICERINADO EM BARRA, COM VITAMINA E, 80 GRAMAS	Brisa	R$	2,50	R$	200,00
68	60	fr	...SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA O CORPO, BIO CONCENTRADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML	Brisa	R$	6,80	R$	408,00
69	80	Unid.	...SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML, CAMOMILA E ALOE E VERA	Tralalá	R$	7,15	R$	572,00
70	100	fr	...SHAMPOO USO DIÁRIO, ESPUMA CREMOSA CABELOS NORMAIS 400 ML	Brisa	R$	5,25	R$	525,00
71	2	Unid.	...TESOURAS DE CORTE TESOURA PROFISSIONAL, PARA CABELO, EM ACO INOXIDAVEL, TAMANHO 12 CM.	Mundial	R$	41,65	R$	83,30
72	100	Unid.	...TINTURA CREME PARA CABELO COM DUPLO TRATAMENTO, KIT COM: 01 BISNAGA DE TINTURA CREME 50G, 01 FRASCO APLICADOR DE EMULSÃO REVELADORA 20VOL. (75ML), 01 SACHE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PÓS-COLORAÇÃO (15ML), 01 BLISTER DE INTENSIFICADOR DE BRILHO (2ML), 01 PAR DE LUVAS PROFISSIONAIS SILICONADAS E UM FOLHETO EXPLICATIVO	Marcia	R$	6,38	R$	638,00
73	60	pac	...TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. PCTE C/ 100 PÇS	Embramac	R$	29,00	R$	1.740,00
74	15	Unid.	...XUXINHAS DE SILICONE	Ke	R$	0,40	R$	6,00
Valor total: Dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e trez centavos							**R$**	**16.629,03**

1 - Nos preços propostos estão inclusos fretes, impostos, encargos sociais e todas as demais despesas referentes à entrega do objeto no local estipulado pelo contratante, não havendo quaiquer acréscimos posteriores.
2 - Todos os itens cotados estão de acordo com o código de defesa do consumidor, bem como com o solicitado no edital em epígrafe.

3 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
4 - Forma de Entrega: conforme o edital.
5 - Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital
6 - Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.
7 - Conhecemos e concordamos com todas as cláusulas do edital e nos submetemos a cumprí-las rigorosamente.
8 - Dados Bancários: Banco do Brasil ag 1483-4 c/c 54690-9

Sarandi, PR - 25 de Fevereiro de 2015

ROGÉRIO CORREIA GOES
PROCURADOR
CPF: 027.474.929-74

À:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL 10/2015 – PMM

PROPOSTA DE PREÇOS

000087

PROTOCOLO: 25 de Fevereiro DE 2015 – 8H30M
ABERTURA: 25 de Fevereiro DE 2015 – 9H

S. M. CORREA – 12.450.655/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 82
Data de Entrega dos Envelopes 25/02/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação P.P. 10/15
VISTO

VIA Z

S. M. CORREA VIA_Z@HOTMAIL.COM FONE/FAX: **44 4052 9332**
9121 7336
8409 9713

000088

Processo Administrativo nº 19/2015

Edital de Pregão Presencial nº 10/2015

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 10/2015 , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa:S. M. CORREA, localizada à Av. Maringá, 2687 – Sala A, Jardim Verão, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

CEP 87111-001 - SARANDI - PR
JARDIM VERÃO
AV. MARINGÁ, 2687
S. M. CORREA
12.450.655 / 0001 - 40

Sarandi, 25 de Fevereiro de 2015

SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

S. M. CORREA

VIA Z
VIA_Z@HOTMAIL.COM

FONE/FAX: **44 4052 9332**
9121 7336
8409 9713

Processo Administrativo nº 19/2015

Edital de Pregão Presencial nº 10/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

S. M. CORREA, inscrita no CNPJ n° 12.450.655/0001-40, por intermédio de sua representante legal a Srª **SEILE MANUELE CORREA**, portadora da Carteira de Identidade nº RG 6.273.126-5 SSP/PR e do CPF nº 925.285.549-15 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sarandi, 25 de Fevereiro de 2015

12.450.655 / 0001 - 40
S. M. CORREA
AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

000090

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒

REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): NÃO INFORMADO

(mãe): ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento): 18/10/1983

IDENTIDADE (número): 6.273.126-5

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF(número): 925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA EUCLIDES DA CUNHA

NÚMERO: 1.107

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO: JD. INDEPENDÊNCIA

CEP: 87.113-130

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6709

MUNICÍPIO: SARANDI

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA

LOGRADOURO (rua,ev, etc): AVENIDA MARINGÁ

NÚMERO: 2.687

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO: JARDIM VERÃO

CEP: 87.111-001

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6709

MUNICÍPIO: SARANDI

UF: PR

PAIS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4781400

Atividade secundária: 4649408, 4639701, 4761003, 4679699, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, ART. DE PAPELARIA, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA , MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PNEUS CÂMARAS DE AR, INSTR. MUSICAIS, MATERIAIS ELÉTRICOS,SEMENTES MUDAS E PLANTAS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

x S.M.CORREA

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
DESDE 1885
REGISTRO EM: 24/08/2010
NÚMERO: 4110687937 9
PROTOCOLO: 10/871620-1, DE 23/08/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201001930493

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Fundado em 1888
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 375418071415102903 12-1
18-07-2014 15:10:32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2014 às 16:10:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e3d0278ca9874929db29063c8e25067dfb39b2c78819cfb2f148cfc3ffc72692e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c9bf56c02248d8101e7a067cab066e737

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2015 às 15:29:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272508

Código de Controle da Autenticação:

37541807141510290312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

000091

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): NÃO INFORMADO | (mãe): ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4759899

Atividade secundária: 4649408, 4639701, 4781400, 4763602, 4763601, 4782202

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM CALÇADOS, TECIDOS, ARMARINHOS, COLCHÕES, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA GÊNEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA , INSTR. MUSICAIS, FERRAMENTAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO IN TERNASGRAVAÇÃOEPRODUÇÃODE MÍDIAS,FILMAGENS DE EVENTOS, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

X S. M. CORREA M.E.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2012	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 375418071415103800046-1
18-07-2014 15:10:41
Bel. Viviane Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MARINGA
REGISTRO EM: 08/05/2012 SOB O Nº 20123691834
PROTOCOLO Nº 12369183-4, DE 07/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R12012034293 15

08 MAIO 2012

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4755503 4782201 4753900 4751200 4756300 4744001	XXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4649404 4789002 7420004 5911102 5911199 5920100	XXXXXXXXXXXX

000094

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 4

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106879379	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO INFORMADO	ROGERIA CAVALHEIRO CORREA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/10/1983	6.273.126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	6709

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. M. CORREA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MARINGÁ	2.687

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	6709

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4759899	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade secundária 7739099	
6010100	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA ☐ 1-sim 3-não
25/08/2010	12450655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

y S. M. CORREA M.E.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
04/05/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pref. Faria Pessoa, 1545 - João Pessoa - PB - Fone (83) 3244-2000
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 375418071415103800046-4
18-07-2014 15:10:41
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Oficial Registrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DESDE 1808
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
REGISTRO EM: 08/05/2012
20123691834
SOB O Nº 42/369183-4, DE 07/05/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R1201203429315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/07/2014 às 16:09:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e3d0278ca9874929db29063c8e25067eb7d7b2e24429dc6d3f75742b
9990ec52e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c8f4088e491a79c1a208e03d6860cd54c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2015 às 15:29:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272509

Código de Controle da Autenticação:

37541807141510380046-1 a 37541807141510380046-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

000096

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.450.655/0001-40
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
24/08/2010

NOME EMPRESARIAL
S. M. CORREA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIA Z

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
60.10-1-00 - Atividades de rádio
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV MARINGA

NÚMERO
2.687

COMPLEMENTO

CEP
87.111-001

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VERAO

MUNICÍPIO
SARANDI

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/01/2015** às **10:27:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Tributos Municipais
Divisão de Tributos Mobiliários

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 10785/2010

REGIME FISCAL: SIMPLES NACIONAL

A Prefeitura do Município de Sarandi, conforme requerimento sob Protocolo nº 4495/2010, de 31/08/2010, concede licença a:

Nome/Razão Social
S. M. CORREA

CPF/CNPJ: **12.450.655/0001-40**

C.G.C.M	C.M.C	Data de Abertura	Cadastro Econômico	Área m²
00000000061181904		20/10/2010	00627302	18,00

Localização
AVENIDA MARINGA Nº 2687
JD. VERAO **SARANDI PR**
Lote: **000030** Quadra: **000046**

Ramo de Atividade Principal C.M.A.E.: **0000075** C.N.A.E.: **4781400**

"COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PEOFISSIONAIS ART. ESPORT. DE RECREAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS PROD. ELETRO E ELETRONICOS, ELETRODOMÉSTICOS. EQUIP. DE ÁUDIO E VIDEO, ART. DE PAPELARIA, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMAT. MAT. DE CONST.EM GERAL, PNEUS, CÂMERAS DE AR, INSTR. MUSICAIS, MATER. ELÉTRICOS, SEMENTES MUDAS E PLANTAS".

Lei Complementar Municipal Nº 215/2009 de Posturas, do Plano Diretor, em seu Art. 188, estabelece que: "Para efeito de Fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir".

Atividade licenciada para funcionar:
DIAS ÚTEIS: 8H ÀS 19H/AOS SÁBADOS: 8H ÀS 12H
Lei Complementar Municipal nº. 215/2009, Artigo 236.

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ 10/08/2015

Sarandi, 14 de agosto de 2014

ORIENTAÇÕES

1 - [illegible] de interdição do estabelecimento.
[illegible] de Encerramento, Suspensão, Inclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Area, Mudança de Endereço. O contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.

2 - **EVITE:** multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco.
(Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões , etc. Zele pelo seu futuro.)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 375425081410370102B2-1
25-08-2014 10:36:54
Bel. Viber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/08/2014 às 11:03:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9697601a2d24f672c2273c0ccc9949f1c0fa96627869dbdbb93fe3fcf0f2f
1e12e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c680c0f91fc34a8ecc2949468cbd365f2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/08/2015 às 10:55:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 285380

Código de Controle da Autenticação:

37542508141037010282-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000099

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita FEDERAL do BRASIL

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. M. CORREA - ME
CNPJ: 12.450.655/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, INCLUSIVE as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na INTERNET, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:58:48 do dia 14/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2015.
Código de CONTROLE da certidão: **7653.734E.87BC.280B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este DOCUMENTO.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000100

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012878321-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.450.655/0001-40**
Nome: **S M CORREA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 216 / 2015 Página 1

Protocolo: 441/2015 **Requerente:** SEILE MANUELE CORREA

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 10785/2010 **Data Abertura:** 20/10/2010 **CMC:**

CGCM: 00000000051181904 **S. M. CORREA**

Cadastro: 2 00627302 12.450.655/0001-40

Quadra: 46 **Lote:** 30 **Unidade:** 000000

Endereço: AV MARINGA Nº 2687

Complemento:

Bairro: JD. VERAO **Situação:** Normal

Atividade Principal: COM. ATAC. E VAREJ. DE ART. DO VEST. E ACES. ROUP. PROF. ART. ESPORT. DE RECREAÇÃ

É certificado, na forma da Lei Municipal nº 070/2001, Art. 272, parágrafos 1º e 2º, que verificando os registros de pêndencia junto a Fazenda Publica Municipal na presente data a Empresa acima citada não possui débitos.

A Secretária Muncipal de fazenda, ressalva o direito de cobrar quaisquer débitos de responsábilidade acima que vierem a ser apurados.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente certidão.

VALIDADE DE 60 DIA(S) SARANDI - PR. 20 de janeiro de 2015

Marlene Adriana Rampani
Adriana Rampani
Aux. Administrativo
RG: 5.705.850-1

Josiane Tonon Chinarelli Rocha
Rg.: 8.101.762-0
Agente Fiscal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 375426011515537100591-1; Data: 26/01/2015 16:37:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAW57141-JS.R.
Valor Total do Ato: R$ 2,91
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/01/2015 às 08:57:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b52344351c1b8480ae8e00a99ccd051d9bff8d0e5120cf952b83587c795e6202e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9cd3e55bcf4cd4e3479562f6d3d2d3ae9c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2016 às 15:48:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 330674

Código de Controle da Autenticação:

375426011515371005 91-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 237452014-88888655
Nome: S. M. CORREA - ME
CNPJ: 12.450.655/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art,931 da Lei nº 10,406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/09/2014.
Válida até 21/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000103

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12450655/0001-40
Razão Social: S M CORREA
Endereço: AV MARINGA 2687 / JARDIM VERAO / SARANDI / PR / 87111-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2015 a 03/03/2015

Certificação Número: 2015020208545619779614

Informação obtida em 10/02/2015, às 21:30:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. M. CORREA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.450.655/0001-40
Certidão nº: 77949220/2015
Expedição: 28/01/2015, às 10:08:55
Validade: 26/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. M. CORREA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.450.655/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI

000105

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADOS
BEL. LUCIA DO ROCIL GOMES XAVIER
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S M CORREA ME

CNPJ 12.450.655/0001-40, no período compreendido desde 02/12/1996, data de instalação deste cartório, até a presente data.

SARANDI/PR, 27 de Janeiro de 2015

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Custas = R$ 25,
Página 0001/000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 375423021511142700271; Data: 23/02/2015 11:14:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA76414-SBIM;
Valor Total do Ato: R$ 2,85
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valdir de Miranda Conselvan
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2015 às 17:36:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b592c012ef6e80d444cd919c1cba664d71cec2b9d17a783bca82486708
b04159b2e3d2c4f33a7a1f58bc6c81cacd21e9c3bb82000018d4b42a7c84096b8dd3482

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.M. CORREA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2016 às 14:28:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 340162

Código de Controle da Autenticação:

375423021511142700 27-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

VIA Z

S. M. CORREA VIA_Z@HOTMAIL.COM FONE/FAX: 44 4052 9332
9121 7336
8409 9713

Processo Administrativo nº 19/2015 000106

Edital de Pregão Presencial nº 10/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Sarandi, 25 de Fevereiro de 2015

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

VIA Z

S. M. CORREA VIA_Z@HOTMAIL.COM FONE/FAX: **44 4052 9332**
9121 7336
8409 9713

Processo Administrativo nº 19/2015

Edital de Pregão Presencial nº 10/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa: **S. M. CORREA**, CNPJ nº 12.450.655/0001-40, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 10/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Sarandi, 25 de Fevereiro de 2015

SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

000108

À:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL 10/2015 – PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 84
Data de Entrega dos Envelopes 25/02/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
P.P. 10/15
VISTO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROTOCOLO: 25 de Fevereiro DE 2015 – 8H30M
ABERTURA: 25 de Fevereiro DE 2015 – 9H

S. M. CORREA – 12.450.655/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2015

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 10 / 2015

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
25/02/2015 09:00	25/02/2015	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item

Órgão Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Processo: 19 / 2015

Objeto: **Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)**

Preparada(o): **Marcos Dias dos Santos** - Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento do participante e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de Proposta de Preço. Após a análise da proposta e julgados os preços e após lances e a habilitação da proponente, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
12.450.655/0001-40 S. M. CORREA		8.124.031-0 SSP-PR Rogério Correia Goes	027.474.929-74

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 10 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	20	UNIDADE	...ACETONA 600ML	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FARMAX	8,65 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FARMAX	8,65
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FARMAX	8,65 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	10	UNIDADE	...AMOLECEDOR DE CUTÍCULA	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	RISQUE	2,68 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	RISQUE	2,68
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	RISQUE	2,68 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	120	UNIDADE	...AMPOLA P/ TRATAMENTO CAPILAR VITAMINA E	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	0,56 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	0,56
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	0,56 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	2	UNIDADE	...CAIXA LUVA DE VINIL COM 100 UM	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	12,70 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	12,70
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	12,70 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	6	UNIDADE	...CONDICIONADOR 5L	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	17,98 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	17,98
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	17,98 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	12	UNIDADE	...DEFRIZ. 200ML	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	9,60 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	9,60
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	9,60 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	2	UNIDADE	...DOSADOR P/ACETONA PLÁSTICO IMP	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASMONT	4,50 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASMONT	4,50
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASMONT	4,50 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	10	UNIDADE	...ESCOVA PARA UNHA	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	1,95 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	1,95
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	1,95 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	4	UNIDADE	...ESPATULA DUPLA PICUTICULA INOX	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,70 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		KE	2,76
		Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		KE	2,76 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	10	UNIDADE	...GEL FIXADOR FORTE AZUL/ROSA 1 KG	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	H20	9,90 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1ª Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	H20	9,90
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	H20	9,90 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	10	UNIDADE	...GRAMPO 6 CASTANHO P/CAB	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	2,89 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1ª Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	2,89
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	2,89 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	10	UNIDADE	...HIDRATANTE 1KG	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	9,50 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1ª Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	9,50
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	9,50 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	2	UNIDADE	...KIT CARIMBO P/ UNHA	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	6,80 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1ª Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	6,80
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	6,80 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	15	UNIDADE	...KIT PIRAINHA C/10 PEQUENAS	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	1,96 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1ª Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	1,96
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	1,96 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	2	UNIDADE	...MODELADOR DE CABELO BABY LISS	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	114,75 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	114,00
	2ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	114,00
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	114,00 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	12	UNIDADE	...MOUSSE PARA CABELO 160GR	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	13,50 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	13,50
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	13,50 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	10	UNIDADE	...ÓLEO CAPILAR ABACATE 60ML	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,53 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,53
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,53 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	10	UNIDADE	...PALITO P/UNHA	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	13,00 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	13,00
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	13,00 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	2	UNIDADE	...POLTRONA DE CABELELEIRO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DOMPEL	437,75 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DOMPEL	437,75
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DOMPEL	437,75 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	4	UNIDADE	...RECIPIENTE P/ TINTURA DE SILICONE	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASMONT	3,70 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASMONT	3,70
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASMONT	3,70 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	10	UNIDADE	...REPARADOR DE PONTAS COM SILICONE / QUERATINA 80ML	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	3,40 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	3,40
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	3,40 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	12	UNIDADE	...SABONETE LIQUIDO 5L ERVA DOCE	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	13,99 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	13,99
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	13,99 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	2	UNIDADE	...SECADOR DE CABELO 110V DE 2.2000W	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	110,40 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	110,00
	2º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	110,00
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	110,00 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	8	UNIDADE	...SOMBRA DE GLITER CORES DIVERSAS 4GR	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	JASMINE	5,90 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	JASMINE	5,90
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	JASMINE	5,90 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	16	UNIDADE	...SPRAY FIXADOR 400ML	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	9,90 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	9,90

Conclusão

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	9,90 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	50	UNIDADE	...TIC TAC PEQUENO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,40 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,40
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,40 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	2	UNIDADE	...TOUCA METALIZADA CISOPOR	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA CLARA	2,99 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA CLARA	2,99
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA CLARA	2,99 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	5	UNIDADE	...TOUCA P/BANHO C/2	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	1,10 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	1,10
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	1,10 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	300	UNIDADE	...XUXINHA P/ CABELO CORES DIVERSAS	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	0,40 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	0,40
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	0,40 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	60	Pacote	...ABSORVENTE ÍNTIMO MALHA SECA, SEM ABAS E COM 08 UNIDADES – 2X PROTEÇÃO: NA FRENTE E ATRÁS	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ELLA	1,99 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ELLA	1,99
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ELLA	1,99 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	12	Pacote	...ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO E ABSORVENTE, PESO LÍQUIDO 500G – 100% ALGODÃO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	APOLO	9,99 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	APOLO	9,99
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	APOLO	9,99 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	8	UNIDADE	...BASE PARA UNHA 60 ML	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	6,38 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	6,38
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	6,38 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	3	UNIDADE	...BICO DE PATO DE PLASTICO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,13 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,13
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,13 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	250	UNIDADE	...BUCHA VEGETAL NATURAL	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,35 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,35
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,35 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	2	UNIDADE	...CAPA DE CORTE	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA CLARA	14,00 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA CLARA	14,00
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA CLARA	14,00 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	10	UNIDADE	...CREME DE PENTEAR	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	H2O	5,60 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		H20	5,50
		Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		H20	5,50 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	400	UNIDADE	...CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO 90G. PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES, DENTES FORTES, HALITO PURO E FRESCO, DELICIOSO SABOR REFRESCANTE. INGREDIENTES: CALCIUM CARBONATE, ÁQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, AROMA, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CELULOSE GUM, TETRASODIUM, PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. CONTÊM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ULTRA	4,85 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ULTRA	4,85
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ULTRA	4,85 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	10	UNIDADE	...CREME P/ AS MÃOS	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	5,10 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	5,10
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	5,10 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	16	UNIDADE	...CREME RELAXAMENTO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	17,75 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	17,75
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	17,75 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	60	Frasco	...DESODORANTE EM SPRAY 90ML MASCULINO, PERFUME AMADEIRADO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	6,50 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	6,50
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	6,50 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	90	Frasco	...DESODORANTE EM SPRAY PERFUMADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 90ML FEMININO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	6,50 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	6,50

Conclusão

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	6,50 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	20	UNIDADE	...DESODORANTE FEMININO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,99 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,99
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,99 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	20	UNIDADE	...DESODORANTE MASCULINO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,99 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,99
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,99 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	4	UNIDADE	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR M	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	18,27 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	18,27
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	18,27 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	4	UNIDADE	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR G	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	25,45 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	25,45
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	25,45 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	4	UNIDADE	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR P	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	14,40 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	14,40
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	14,40 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	500	UNIDADE	...ESCOVA DENTAL, IINFANTIL, MACIA COM CAIXINHA PARA GUARDAR, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2015

Pregão Presencial

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ULTRA	1,80 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ULTRA	1,80
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ULTRA	1,80 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	12	UNIDADE	...ESCOVA P/ DESEMBARAÇAR	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	11,28 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	11,28
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	11,28 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	49	120	UNIDADE	...ESMALTE COM COBERTURA E BRILHO NATURAL, COM CÁLCIO, CONTEÚDO 8ML. 3X1 – LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ULTRA BRILHO, CONTEÚDO 8ML	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORICA	1,62 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORICA	1,62
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORICA	1,62 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	50	100	UNIDADE	...ESMALTE CORES VARIADAS	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORICA	1,62 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORICA	1,62
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORICA	1,62 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	51	16	UNIDADE	...ESMALTE DE GLITER	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORICA	1,62 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORICA	1,62
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ORICA	1,62 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	52	6	UNIDADE	...GEL COLA P/ PENTEADOS(STYLING TOOLS)	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	H20	5,71 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2015

Pregão Presencial

1º Rodada

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	H20	6,71

Conclusão

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	H20	6,71 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	53	24	Caixa	...HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES PURO ALGODÃO ALGODÃO. SEGUROS E ABSORVENTES. ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES ANTIBACTERIAL	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CONTONBABY	1,50 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CONTONBABY	1,50

Conclusão

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CONTONBABY	1,50 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	54	10	UNIDADE	...KIT ESCOVA PROGRESSIVA	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	121,70 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	121,70

Conclusão

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	121,70 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	55	60	sachet	...LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, SEM ÁLCOOL E DE SUAVE FRAGRÂNCIA, SACHET COM 80 UNIDADES	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BABY LEO	3,99 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BABY LEO	3,99

Conclusão

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BABY LEO	3,99 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	56	2	UNIDADE	...MAQUINA DE CORTE	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	89,90 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	89,90

Conclusão

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	89,90 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	57	2	UNIDADE	...MAQUINA DE FAZER PEZINHO(ACABAMENTO)	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	62,90 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	62,90

Conclusão

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	62,90 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	59	16	UNIDADE	...NEUTRALIZANTE	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	9,35	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	9,35	
		Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	9,35	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	59	4	UNIDADE	...OLEO SECANTE 60 ML	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	4,75	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	4,75	
		Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	4,75	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	60	16	UNIDADE	...PENTE DE CABO FINO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	0,85	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	0,85	
		Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	0,85	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	61	4	UNIDADE	...PINÇA PROFISSIONAL	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	5,95	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	5,95	
		Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	5,95	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	62	6	UNIDADE	...PIRANHAS	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,58	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,58	
		Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,58	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	63	2	UNIDADE	...PRANCHA 450° G	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	267,75	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	267,00
	2ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	267,00
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	267,00 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	64	35	Frasco	...REMOVEDOR DE ESMALTE, (ACETONA) 100ML	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	1,99 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	1,99
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	1,99 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	65	250	UNIDADE	...SABONETE 90G, COM ÓLEOS AROMÁTICOS E EXTRATO DE MACADÂMIA E CHANTILLY HIDRATANTE	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FRANCES	1,20 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FRANCES	1,20
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FRANCES	1,20 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	66	350	UNIDADE	...SABONETE 90G	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FRANCES	0,90 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FRANCES	0,90
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FRANCES	0,90 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	67	80	UNIDADE	...SABONETE GLICERINADO EM BARRA, COM VITAMINA E, 80 GRAMAS	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	2,50 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	2,50
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	2,50 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	68	60	Frasco	...SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA O CORPO, BIO CONCENTRADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	6,80 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1ª Rodada		

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		BRISA	6,80
		Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA		BRISA	6,80 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	69	80	UNIDADE	...SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML, CAMOMILA E ALOE E VERA	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	TRALALA	7,15 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	TRALALA	7,15
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	TRALALA	7,15 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	70	100	Frasco	...SHAMPOO USO DIÁRIO, ESPUMA CREMOSA CABELOS NORMAIS 400 ML	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	5,25 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	5,25
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	5,25 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	71	2	UNIDADE	...TESOURAS DE CORTE	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MUNDIAL	41,65 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MUNDIAL	41,65
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MUNDIAL	41,65 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	72	100	Caixa	...TINTURA CREME PARA CABELO COM DUPLO TRATAMENTO, KIT COM: 01 BISNAGA DE TINTURA CREME 50G, 01 FRASCO APLICADOR DE EMULSÃO REVELADORA 20VOL. (75ML), 01 SACHE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PÓS-COLORAÇÃO (15ML), 01 BLISTER DE INTENSIFICADOR DE BRILHO (2ML), 01 PAR DE LUVAS PROFISSIONAIS SILICONADAS E UM FOLHETO EXPLICATIVO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MARCIA	6,38 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MARCIA	6,38
		Conclusão	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MARCIA	6,38 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	73	50	Pacote	...TOUCA DESCARTÁVEL	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	29,00 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	29,00

Conclusão

12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	29,00 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	74	15	UNIDADE	...XUXINHAS DE SILICONE	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	0,40 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	0,40
	Conclusão		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	0,40 >>>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Presencial nº 10 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	20	UNIDADE	...ACETONA 500ML	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FARMAX	8,65	8,65	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	10	UNIDADE	...AMOLECEDOR DE CUTÍCULA	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	RISQUE	2,68	2,68	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	120	UNIDADE	...AMPOLA P/ TRATAMENTO CAPILAR VITAMINA E	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	0,56	0,56	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	2	UNIDADE	...CAIXA LUVA DE VINIL COM 100 UM	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	12,70	12,70	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	6	UNIDADE	...CONDICIONADOR 5L	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	17,99	17,98	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	12	UNIDADE	...DEFRIZ. 200ML	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	9,60	9,60	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	2	UNIDADE	...DOSADOR P/ACETONA PLÁSTICO IMP	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASMONT	4,50	4,50	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	10	UNIDADE	...ESCOVA PARA UNHA	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	1,99	1,98	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	4	UNIDADE	...ESPATULA DUPLA P/CUTICULA INOX	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,76	2,76	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	10	UNIDADE	...GEL FIXADOR FORTE AZUL/ROSA 1 KG	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	H20	9,90	9,90	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	10	UNIDADE	...GRAMPO 5 CASTANHO P/CAB	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	2,69	2,69	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	10	UNIDADE	...HIDRATANTE 1KG	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	9,50	9,50	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	2	UNIDADE	...KIT CARIMBO P/ UNHA	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	6,80	6,80	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	15	UNIDADE	...KIT PIRAINHA C/10 PEQUENAS	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	1,96	1,96	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	2	UNIDADE	...MODELADOR DE CABELO BABY LISS	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	114,75	114,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	12	UNIDADE	...MOUSSE PARA CABELO 160GR	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	13,50	13,50	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	10	UNIDADE	...ÓLEO CAPILAR ABACATE 80ML	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,53	3,53	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	10	UNIDADE	...PALITO P/UNHA	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	13,00	13,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	2	UNIDADE	...POLTRONA DE CABELELEIRO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DOMPEL	437,75	437,75	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	4	UNIDADE	...RECIPIENTE P/ TINTURA DE SILICONE	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	PLASMONT	3,70	3,70	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	10	UNIDADE	...REPARADOR DE PONTAS COM SILICONE / QUERATINA 80ML	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	3,40	3,40	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	12	UNIDADE	...SABONETE LIQUIDO 6L ERVA DOCE	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	13,99	13,99	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	2	UNIDADE	...SECADOR DE CABELO 110V DE 2.2000W	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	110,40	110,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	8	UNIDADE	...SOMBRA DE GLITER CORES DIVERSAS 4GR	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	JASMINE	5,90	5,90	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	16	UNIDADE	...SPRAY FIXADOR 400ML	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	IMP	9,90	9,90 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	50	UNIDADE	...TIC TAC PEQUENO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,40	2,40 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	2	UNIDADE	...TOUCA METALIZADA C/ISOPOR	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA CLARA	2,99	2,99 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	5	UNIDADE	...TOUCA P/BANHO C/2	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	1,10	1,10 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	300	UNIDADE	...XUXINHA P/ CABELO CORES DIVERSAS	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	0,40	0,40 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	60	Pacote	...ABSORVENTE ÍNTIMO MALHA SECA, SEM ABAS E COM 08 UNIDADES – 2X PROTEÇÃO: NA FRENTE E ATRÁS	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ELLA	1,99	1,99 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	12	Pacote	...ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO E ABSORVENTE, PESO LÍQUIDO 500G – 100% ALGODÃO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	APOLO	9,99	9,99 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	8	UNIDADE	...BASE PARA UNHA 60 ML	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	6,38	6,38 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	3	UNIDADE	...BICO DE PATO DE PLASTICO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,13	2,13 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	250	UNIDADE	...BUCHA VEGETAL NATURAL	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,35	2,35 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	2	UNIDADE	...CAPA DE CORTE	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	SANTA CLARA	14,00	14,00 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	10	UNIDADE	...CREME DE PENTEAR	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	H20	5,50	5,50 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	400	UNIDADE	...CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO 90G. PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES, DENTES FORTES, HÁLITO PURO E FRESCO, DELICIOSO SABOR REFRESCANTE. INGREDIENTES: CALCIUM CARBONATE, ÁQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, AROMA, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CELULOSE GUM, TETRASODIUM, PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ULTRA	4,85	4,85 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	10	UNIDADE	...CREME P/ AS MÃOS	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	5,10	5,10	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	16	UNIDADE	...CREME RELAXAMENTO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	17,75	17,75	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	60	Frasco	...DESODORANTE EM SPRAY 90ML MASCULINO, PERFUME AMADEIRADO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	6,50	6,50	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	90	Frasco	...DESODORANTE EM SPRAY PERFUMADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 90ML FEMININO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	6,50	6,50	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	20	UNIDADE	...DESODORANTE FEMININO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,99	3,99	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	20	UNIDADE	...DESODORANTE MASCULINO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	YAMÁ	3,99	3,99	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	4	UNIDADE	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR M	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	18,27	18,27	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	4	UNIDADE	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR G	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	25,45	25,45	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	4	UNIDADE	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR P	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	14,40	14,40	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	500	UNIDADE	...ESCOVA DENTAL, IINFANTIL, MACIA COM CAIXINHA PARA GUARDAR, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	ULTRA	1,80	1,80	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	12	UNIDADE	...ESCOVA P/ DESEMBARAÇAR	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	11,28	11,28	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	49	120	UNIDADE	...ESMALTE COM COBERTURA E BRILHO NATURAL, COM CÁLCIO, CONTEÚDO 8ML. 3X1 – LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ULTRA BRILHO, CONTEÚDO 8ML	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	1,62	1,62	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	50	100	UNIDADE	...ESMALTE CORES VARIADAS	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	1,62	1,62	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	51	18	UNIDADE	...ESMALTE DE GLITER	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	1,62	1,62	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	52	6	UNIDADE	...GEL COLA P/ PENTEADOS(STYLING TOOLS)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	H20	6,71	6,71	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	53	24	Caixa	...HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES PURO ALGODÃO ALGODÃO. SEGUROS E ABSORVENTES. ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES ANTIBACTERIAL	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CONTONBABY	1,50	1,50	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	54	10	UNIDADE	...KIT ESCOVA PROGRESSIVA	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	121,70	121,70	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	55	60	sachet	...LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, SEM ÁLCOOL E DE SUAVE FRAGRÂNCIA, SACHET COM 80 UNIDADES	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BABY LEO	3,99	3,99	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	56	2	UNIDADE	...MAQUINA DE CORTE	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	89,90	89,90	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	57	2	UNIDADE	...MAQUINA DE FAZER PEZINHO(ACABAMENTO)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	62,90	62,90	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	58	16	UNIDADE	...NEUTRALIZANTE	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KERALSIK	9,35	9,35	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	59	4	UNIDADE	...OLEO SECANTE 60 ML	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	4,75	4,75	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	60	16	UNIDADE	...PENTE DE CABO FINO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DARMA	0,85	0,85	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	61	4	UNIDADE	...PINÇA PROFISSIONAL	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE HOME	5,95	5,95	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	62	6	UNIDADE	...PIRANHAS	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	2,58	2,58	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	63	2	UNIDADE	...PRANCHA 450° C	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	CADENCE	267,75	267,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	64	36	Frasco	...REMOVEDOR DE ESMALTE, (ACETONA) 100ML	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	DRICA	1,99	1,99 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	65	250	UNIDADE	...SABONETE 90G, COM ÓLEOS AROMÁTICOS E EXTRATO DE MACADÂMIA E CHANTILLY HIDRATANTE	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FRANCES	1,20	1,20 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	66	350	UNIDADE	...SABONETE 90G	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	FRANCES	0,90	0,90 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	67	80	UNIDADE	...SABONETE GLICERINADO EM BARRA, COM VITAMINA E, 80 GRAMAS	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	2,50	2,50 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	68	80	Frasco	...SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA O CORPO, BIO CONCENTRADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	6,80	6,80 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	69	80	UNIDADE	...SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML, CAMOMILA E ALOE E VERA	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	TRALALA	7,15	7,15 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	70	100	Frasco	...SHAMPOO USO DIÁRIO, ESPUMA CREMOSA CABELOS NORMAIS 400 ML	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	BRISA	5,25	5,25 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	71	2	UNIDADE	...TESOURAS DE CORTE	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MUNDIAL	41,65	41,65 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	72	100	Caixa	...TINTURA CREME PARA CABELO COM DUPLO TRATAMENTO, KIT COM: 01 BISNAGA DE TINTURA CREME 50G, 01 FRASCO APLICADOR DE EMULSÃO REVELADORA 20VOL. (75ML), 01 SACHE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PÓS-COLORAÇÃO (15ML), 01 BLISTER DE INTENSIFICADOR DE BRILHO (2ML), 01 PAR DE LUVAS PROFISSIONAIS SILICONADAS E UM FOLHETO EXPLICATIVO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	MARCIA	6,38	6,38 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	73	60	Pacote	...TOUCA DESCARTÁVEL	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	EMBRAMAC	29,00	29,00 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	74	15	UNIDADE	...XUXINHAS DE SILICONE	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA	KE	0,40	0,40 Arrematante

Resultado Final do Pregão Presencial nº 10 / 2015

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 67047 Economicidade: 0,00 % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: 8,65 Valor Total: 173,00 Marca: FARMAX
Arrematante: S. M. CORREA Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 67048 Economicidade: 0,00 % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: 2,58 Valor Total: 25,80 Marca: RISQUE
Arrematante: S. M. CORREA Situação: Arrematado

Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 67049	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 120		Valor Unitário: 0,56	Valor Total: 67,20	Marca: KERALSIK
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 67050	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2		Valor Unitário: 12,70	Valor Total: 25,40	Marca: EMBRAMAC
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 67051	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6		Valor Unitário: 17,98	Valor Total: 107,88	Marca: YAMÁ
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 67052	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 12		Valor Unitário: 9,60	Valor Total: 115,20	Marca: KERALSIK
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 67053	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2		Valor Unitário: 4,50	Valor Total: 9,00	Marca: PLASMONT
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 67054	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: 1,96	Valor Total: 19,60	Marca: KE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 67055	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4		Valor Unitário: 2,76	Valor Total: 11,04	Marca: KE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 67056	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: 9,90	Valor Total: 99,00	Marca: H20
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 67057	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: 2,89	Valor Total: 28,90	Marca: DARMA
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 67058	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: 9,60	Valor Total: 96,00	Marca: YAMÁ
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 67059	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2		Valor Unitário: 6,80	Valor Total: 13,60	Marca: KE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 67060	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15		Valor Unitário: 1,96	Valor Total: 29,40	Marca: KE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 67061	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2		Valor Unitário: 114,00	Valor Total: 228,00	Marca: CADENCE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 67062	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 12		Valor Unitário: 13,50	Valor Total: 162,00	Marca: IMP
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 67063	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: 3,53	Valor Total: 35,30	Marca: YAMÁ
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 67064	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: 13,00	Valor Total: 130,00	Marca: KE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 67065	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2		Valor Unitário: 437,75	Valor Total: 875,50	Marca: DOMPEL
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 67066	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4		Valor Unitário: 3,70	Valor Total: 14,80	Marca: PLASMONT
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 67067	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: 3,40	Valor Total: 34,00	Marca: KERALSIK
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 67068	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 12		Valor Unitário: 13,99	Valor Total: 167,88	Marca: BRISA
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 67069	Economicidade: 0,36 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2		Valor Unitário: 110,00	Valor Total: 220,00	Marca: CADENCE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 67070	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8		Valor Unitário: 5,90	Valor Total: 47,20	Marca: JASMINE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado

Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 67071	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16		Valor Unitário: 9,90	Valor Total: 158,40	Marca: IMP
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 26	Cód. Item: 67072	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50		Valor Unitário: 2,40	Valor Total: 120,00	Marca: KE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 27	Cód. Item: 67073	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2		Valor Unitário: 2,99	Valor Total: 5,98	Marca: SANTA CLARA
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 28	Cód. Item: 67074	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5		Valor Unitário: 1,10	Valor Total: 5,50	Marca: EMBRAMAC
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 29	Cód. Item: 67075	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 0,40	Valor Total: 120,00	Marca: KE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 30	Cód. Item: 67076	Economicidade: 0,00 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 60		Valor Unitário: 1,99	Valor Total: 119,40	Marca: ELLA
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 31	Cód. Item: 67077	Economicidade: 0,00 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 12		Valor Unitário: 9,99	Valor Total: 119,88	Marca: APOLO
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 32	Cód. Item: 67078	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8		Valor Unitário: 6,38	Valor Total: 51,04	Marca: DRICA
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 33	Cód. Item: 67079	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3		Valor Unitário: 2,13	Valor Total: 6,39	Marca: KE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 34	Cód. Item: 67080	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 250		Valor Unitário: 2,35	Valor Total: 587,50	Marca: KE
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 35	Cód. Item: 67081	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2		Valor Unitário: 14,00	Valor Total: 28,00	Marca: SANTA CLARA
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 36	Cód. Item: 67082	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: 5,50	Valor Total: 55,00	Marca: H20
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 37	Cód. Item: 67083	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 400		Valor Unitário: 4,85	Valor Total: 1.940,00	Marca: ULTRA
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 38	Cód. Item: 67084	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: 5,10	Valor Total: 51,00	Marca: YAMÁ
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 39	Cód. Item: 67085	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16		Valor Unitário: 17,75	Valor Total: 284,00	Marca: YAMÁ
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 40	Cód. Item: 67086	Economicidade: 0,00 %	Unidade: Frasco
Quantidade: 60		Valor Unitário: 6,50	Valor Total: 390,00	Marca: YAMÁ
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 41	Cód. Item: 67087	Economicidade: 0,00 %	Unidade: Frasco
Quantidade: 90		Valor Unitário: 6,50	Valor Total: 585,00	Marca: YAMÁ
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 42	Cód. Item: 67088	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20		Valor Unitário: 3,99	Valor Total: 79,80	Marca: YAMÁ
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 43	Cód. Item: 67089	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20		Valor Unitário: 3,99	Valor Total: 79,80	Marca: YAMÁ
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 44	Cód. Item: 67090	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4		Valor Unitário: 18,27	Valor Total: 73,08	Marca: DARMA
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 45	Cód. Item: 67091	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4		Valor Unitário: 25,45	Valor Total: 101,80	Marca: DARMA
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 46	Cód. Item: 67092	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4		Valor Unitário: 14,40	Valor Total: 57,60	Marca: DARMA
Arrematante: S. M. CORREA				Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 47	Cód. Item: 67093	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 500	Valor Unitário: 1,80	Valor Total: 900,00	Marca: ULTRA
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 48	Cód. Item: 67094	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 12	Valor Unitário: 11,28	Valor Total: 135,36	Marca: DARMA
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 49	Cód. Item: 67095	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 120	Valor Unitário: 1,62	Valor Total: 194,40	Marca: DRICA
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 50	Cód. Item: 67096	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100	Valor Unitário: 1,62	Valor Total: 162,00	Marca: DRICA
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 51	Cód. Item: 67097	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16	Valor Unitário: 1,62	Valor Total: 25,92	Marca: DRICA
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 52	Cód. Item: 67098	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6	Valor Unitário: 6,71	Valor Total: 40,26	Marca: H20
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 53	Cód. Item: 67099	Economicidade: 0,00 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 24	Valor Unitário: 1,50	Valor Total: 36,00	Marca: CONTONBABY
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 54	Cód. Item: 67100	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10	Valor Unitário: 121,70	Valor Total: 1.217,00	Marca: KERALSIK
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 55	Cód. Item: 67101	Economicidade: 0,00 %	Unidade: sachet
Quantidade: 60	Valor Unitário: 3,99	Valor Total: 239,40	Marca: BABY LEO
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 56	Cód. Item: 67102	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2	Valor Unitário: 89,90	Valor Total: 179,80	Marca: CADENCE
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 57	Cód. Item: 67103	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2	Valor Unitário: 62,90	Valor Total: 125,80	Marca: CADENCE
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 58	Cód. Item: 67104	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16	Valor Unitário: 9,35	Valor Total: 149,60	Marca: KERALSIK
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 59	Cód. Item: 67105	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4	Valor Unitário: 4,75	Valor Total: 19,00	Marca: DRICA
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 60	Cód. Item: 67106	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16	Valor Unitário: 0,85	Valor Total: 13,60	Marca: DARMA
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 61	Cód. Item: 67107	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4	Valor Unitário: 5,95	Valor Total: 23,80	Marca: KE HOME
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 62	Cód. Item: 67108	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6	Valor Unitário: 2,58	Valor Total: 15,48	Marca: KE
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 63	Cód. Item: 67109	Economicidade: 0,28 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2	Valor Unitário: 267,00	Valor Total: 534,00	Marca: CADENCE
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 64	Cód. Item: 67110	Economicidade: 0,00 %	Unidade: Frasco
Quantidade: 36	Valor Unitário: 1,99	Valor Total: 71,64	Marca: DRICA
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 65	Cód. Item: 67111	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 250	Valor Unitário: 1,20	Valor Total: 300,00	Marca: FRANCES
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 66	Cód. Item: 67112	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 350	Valor Unitário: 0,90	Valor Total: 315,00	Marca: FRANCES
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 67	Cód. Item: 67113	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 80	Valor Unitário: 2,50	Valor Total: 200,00	Marca: BRISA
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado
Lote: 1 Item nº: 68	Cód. Item: 67114	Economicidade: 0,00 %	Unidade: Frasco
Quantidade: 60	Valor Unitário: 6,80	Valor Total: 408,00	Marca: BRISA
Arrematante: S. M. CORREA			Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 69 Cód. Item: 67115 Economicidade: 0,00 % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 80 Valor Unitário: 7,15 Valor Total: 572,00 Marca: TRALALA
Arrematante: S. M. CORREA Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 70 Cód. Item: 67116 Economicidade: 0,00 % Unidade: Frasco
Quantidade: 100 Valor Unitário: 5,25 Valor Total: 525,00 Marca: BRISA
Arrematante: S. M. CORREA Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 71 Cód. Item: 67117 Economicidade: 0,00 % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2 Valor Unitário: 41,65 Valor Total: 83,30 Marca: MUNDIAL
Arrematante: S. M. CORREA Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 72 Cód. Item: 67118 Economicidade: 0,00 % Unidade: Caixa
Quantidade: 100 Valor Unitário: 6,38 Valor Total: 638,00 Marca: MARCIA
Arrematante: S. M. CORREA Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 73 Cód. Item: 67119 Economicidade: 0,00 % Unidade: Pacote
Quantidade: 60 Valor Unitário: 29,00 Valor Total: 1.740,00 Marca: EMBRAMAC
Arrematante: S. M. CORREA Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 74 Cód. Item: 67120 Economicidade: 0,00 % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: 0,40 Valor Total: 6,00 Marca: KE
Arrematante: S. M. CORREA Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 10 / 2015

12.450.655/0001-40 - S. M. CORREA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	20	UNIDADE	...ACETONA 500ML	FARMAX	8,65	173,00
1	2	10	UNIDADE	...AMOLECEDOR DE CUTÍCULA	RISQUE	2,68	26,80
1	3	120	UNIDADE	...AMPOLA P/ TRATAMENTO CAPILAR VITAMINA E	KERALSIK	0,56	67,20
1	4	2	UNIDADE	...CAIXA LUVA DE VINIL COM 100 UM	EMBRAMAC	12,70	25,40
1	5	6	UNIDADE	...CONDICIONADOR 5L	YAMÁ	17,98	107,88
1	6	12	UNIDADE	...DEFRIZ. 200ML	KERALSIK	9,60	115,20
1	7	2	UNIDADE	...DOSADOR P/ACETONA PLÁSTICO IMP	PLASMONT	4,50	9,00
1	8	10	UNIDADE	...ESCOVA PARA UNHA	KE	1,96	19,60
1	9	4	UNIDADE	...ESPATULA DUPLA P/CUTICULA INOX	KE	2,76	11,04
1	10	10	UNIDADE	...GEL FIXADOR FORTE AZUL/ROSA 1 KG	H20	9,90	99,00
1	11	10	UNIDADE	...GRAMPO 5 CASTANHO P/CAB	DARMA	2,89	28,90
1	12	10	UNIDADE	...HIDRATANTE 1KG	YAMÁ	9,50	95,00
1	13	2	UNIDADE	...KIT CARIMBO P/ UNHA	KE	6,80	13,60
1	14	15	UNIDADE	...KIT PIRAINHA C/10 PEQUENAS	KE	1,96	29,40
1	15	2	UNIDADE	...MODELADOR DE CABELO BABY LISS	CADENCE	114,00	228,00
1	16	12	UNIDADE	...MOUSSE PARA CABELO 160GR	IMP	13,50	162,00
1	17	10	UNIDADE	...ÓLEO CAPILAR ABACATE 80ML	YAMÁ	3,53	35,30
1	18	10	UNIDADE	...PALITO P/UNHA	KE	13,00	130,00
1	19	2	UNIDADE	...POLTRONA DE CABELELEIRO	DOMPEL	437,75	875,50
1	20	4	UNIDADE	...RECIPIENTE P/ TINTURA DE SILICONE	PLASMONT	3,70	14,80
1	21	10	UNIDADE	...REPARADOR DE PONTAS COM SILICONE / QUERATINA 80ML	KERALSIK	3,40	34,00
1	22	12	UNIDADE	...SABONETE LIQUIDO 5L ERVA DOCE	BRISA	13,99	167,88
1	23	2	UNIDADE	...SECADOR DE CABELO 110V DE 2.2000W	CADENCE	110,00	220,00
1	24	8	UNIDADE	...SOMBRA DE GUTER CORES DIVERSAS 4GR	JASMINE	5,90	47,20
1	25	16	UNIDADE	...SPRAY FIXADOR 400ML	IMP	9,90	158,40
1	26	50	UNIDADE	...TIC TAC PEQUENO	KE	2,40	120,00
1	27	2	UNIDADE	...TOUCA METALIZADA C/ISOPOR	SANTA CLARA	2,99	5,98
1	28	5	UNIDADE	...TOUCA P/BANHO C/2	EMBRAMAC	1,10	5,50
1	29	300	UNIDADE	...XUXINHA P/ CABELO CORES DIVERSAS	KE	0,40	120,00
1	30	60	Pacote	...ABSORVENTE ÍNTIMO MALHA SECA, SEM ABAS E COM 08 UNIDADES – 2X PROTEÇÃO NA FRENTE E ATRÁS	ELLA	1,99	119,40
1	31	12	Pacote	...ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO E ABSORVENTE, PESO LÍQUIDO 500G – 100% ALGODÃO	APOLO	9,99	119,88
1	32	8	UNIDADE	...BASE PARA UNHA 60 ML	DRICA	6,38	51,04
1	33	3	UNIDADE	...BICO DE PATO DE PLASTICO	KE	2,13	6,39
1	34	250	UNIDADE	...BUCHA VEGETAL NATURAL	KE	2,35	587,50
1	35	2	UNIDADE	...CAPA DE CORTE	SANTA CLARA	14,00	28,00
1	36	10	UNIDADE	...CREME DE PENTEAR	H20	5,50	55,00
1	37	400	UNIDADE	...CREME DENTAL COM FLUOR + CÁLCIO 90G.	ULTRA	4,85	1.940,00

				PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES, DENTES FORTES, HÁLITO PURO E FRESCO, DELICIOSO SABOR REFRESCANTE INGREDIENTES: CALCIUM CARBONATE, ÁQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, AROMA, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CELULOSE GUM, TETRASODIUM, PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SODIO			
1	38	10	UNIDADE	...CREME P/ AS MÃOS	YAMÁ	6,10	61,00
1	39	16	UNIDADE	..CREME RELAXAMENTO	YAMA	17,75	284,00
1	40	60	Frasco	...DESODORANTE EM SPRAY 90ML MASCULINO, PERFUME AMADEIRADO	YAMÁ	6,50	390,00
1	41	90	Frasco	...DESODORANTE EM SPRAY PERFUMADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 90ML FEMININO	YAMÁ	6,50	585,00
1	42	20	UNIDADE	...DESODORANTE FEMININO	YAMÁ	3,99	79,80
1	43	20	UNIDADE	...DESODORANTE MASCULINO	YAMÁ	3,99	79,80
1	44	4	UNIDADE	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR M	DARMA	18,27	73,08
1	45	4	UNIDADE	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR G	DARMA	25,45	101,80
1	46	4	UNIDADE	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR P	DARMA	14,40	57,60
1	47	500	UNIDADE	...ESCOVA DENTAL, IINFANTIL, MACIA COM CAIXINHA PARA GUARDAR, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE	ULTRA	1,80	900,00
1	48	12	UNIDADE	...ESCOVA P/ DESEMBARAÇAR	DARMA	11,28	135,36
1	49	120	UNIDADE	...ESMALTE COM COBERTURA E BRILHO NATURAL, COM CÁLCIO, CONTEÚDO 8ML. 3X1 – LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ULTRA BRILHO, CONTEÚDO 8ML	DRICA	1,62	194,40
1	50	100	UNIDADE	...ESMALTE CORES VARIADAS	DRICA	1,62	162,00
1	51	16	UNIDADE	...ESMALTE DE GLITER	DRICA	1,62	25,92
1	52	6	UNIDADE	...GEL COLA P/ PENTEADOS(STYLING TOOLS)	H20	6,71	40,26
1	53	24	Caixa	...HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES PURO ALGODÃO ALGODÃO, SEGUROS E ABSORVENTES, ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES ANTIBACTERIAL	CONTONBABY	1,50	36,00
1	54	10	UNIDADE	...KIT ESCOVA PROGRESSIVA	KERALSIK	121,70	1.217,00
1	55	60	sachet	...LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊ, SEM ÁLCOOL E DE SUAVE FRAGRÂNCIA, SACHET COM 80 UNIDADES	BABY LEO	3,99	239,40
1	56	2	UNIDADE	...MAQUINA DE CORTE	CADENCE	89,90	179,80
1	57	2	UNIDADE	...MAQUINA DE FAZER PEZINHO(ACABAMENTO)	CADENCE	62,90	125,80
1	58	16	UNIDADE	..NEUTRALIZANTE	KERALSIK	9,35	149,60
1	59	4	UNIDADE	...OLEO SECANTE 60 ML	DRICA	4,75	19,00
1	60	16	UNIDADE	...PENTE DE CABO FINO	DARMA	0,85	13,60
1	61	4	UNIDADE	...PINÇA PROFISSIONAL	KE HOME	5,95	23,80
1	62	6	UNIDADE	...PIRANHAS	KE	2,58	15,48
1	63	2	UNIDADE	...PRANCHA 450º G	CADENCE	267,00	534,00
1	64	36	Frasco	...REMOVEDOR DE ESMALTE, (ACETONA) 100ML	DRICA	1,99	71,64
1	65	250	UNIDADE	...SABONETE 90G, COM OLEOS AROMÁTICOS E EXTRATO DE MACADÂMIA E CHANTILLY HIDRATANTE	FRANCES	1,20	300,00
1	66	350	UNIDADE	...SABONETE 90G	FRANCES	0,90	315,00
1	67	80	UNIDADE	...SABONETE GLICERINADO EM BARRA, COM VITAMINA E, 80 GRAMAS	BRISA	2,50	200,00
1	68	60	Frasco	...SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA O CORPO, BIO CONCENTRADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML	BRISA	6,80	408,00
1	69	80	UNIDADE	...SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML, CAMOMILA E ALOE E VERA	TRALALA	7,15	572,00
1	70	100	Frasco	..SHAMPOO USO DIARIO, ESPUMA CREMOSA CABELOS NORMAIS 400 ML	BRISA	5,25	525,00
1	71	2	UNIDADE	..TESOURAS DE CORTE	MUNDIAL	41,65	83,30
1	72	100	Caixa	..TINTURA CREME PARA CABELO COM DUPLO	MARCIA	6,38	638,00

				TRATAMENTO, KIT COM: 01 BISNAGA DE TINTURA CREME 50G, 01 FRASCO APLICADOR DE EMULSÃO REVELADORA 20VOL. (75ML), 01 SACHE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PÓS-COLORAÇÃO (15ML), 01 BLISTER DE INTENSIFICADOR DE BRILHO (2ML), 01 PAR DE LUVAS PROFISSIONAIS SILICONADAS E UM FOLHETO EXPLICATIVO			
1	73	60	Pacote	...TOUCA DESCARTÁVEL	EMBRAMAC	29,00	1.740,00
1	74	15	UNIDADE	...XUXINHAS DE SILICONE	KE	0,40	6,00

Quantidade de Itens: **74** Total da Empresa: **R$ 16.625,23**

Total do Pregão Presencial: **R$ 16.625,23**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 2807/2014 de 31/10/2014

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

12.450.655/0001-40 - S. M. CORREA
027.474.929-74 - Rogério Correia Goes

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão nº 10/2015, para Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Pregão, do tipo presencial, autuada sob o nº 10/2015 (Lei nº 10.520/2002), para *Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)*, autorizada pelo oficio nº 19/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada à despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná do dia 07 de Fevereiro de 2015 e no Diário Oficial do Paraná e da União no dia 09 de Fevereiro de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 25 de Fevereiro de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas da licitante: S. M. CORREA. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante, S. M. Correa, assim declarada.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Marialva, 02 de Março de 2015.

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

000137

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 10/2015 – P.M.M
Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

Em Sessão Pública realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 10/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) S. M. CORREA inscrito no CNPJ/CPF Nº 12450655000140 (valor total dos itens vencidos) R$ 16.625,23 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 10/2015 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 10/2015 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 05/03/2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 33/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA S. M. CORREA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA S. M. CORREA., pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Maringá, 2687 – Jardim Verão, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 12.450.655/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Seile Manuele Correa, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 925.285.549-15 e da Cédula de Identidade RG nº 62731265, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos sociceducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Valor do Contrato: 16.625,23 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	...ACETONA 500ML	UN	20,00	8,650	173,00	FARMAX
2	...AMOLECEDOR DE CUTÍCULA	UN	10,00	2,680	26,80	RISQUE
3	...AMPOLA P/ TRATAMENTO CAPILAR VITAMINA E	UN	120,00	0,560	67,20	KERALSIK
4	...CAIXA LUVA DE VINIL COM 100 UM	UN	2,00	12,700	25,40	EMBRAMAC
5	...CONDICIONADOR 5L	UN	6,00	17,980	107,88	YAMÁ
6	...DEFRIZ. 200ML	UN	12,00	9,600	115,20	KERALSIK
7	...DOSADOR P/ACETONA PLÁSTICO IMP	UN	2,00	4,500	9,00	PLASMONT
8	...ESCOVA PARA UNHA	UN	10,00	1,960	19,60	KE
9	...ESPATULA DUPLA P/CUTICULA INOX	UN	4,00	2,760	11,04	KE
10	...GEL FIXADOR FORTE AZUL/ROSA 1 KG	UN	10,00	9,900	99,00	H2O
11	...GRAMPO 5 CASTANHO P/CAB	UN	10,00	2,890	28,90	DARMA

12	...HIDRATANTE 1KG	UN	10,00	9,500	95,00	YAMÁ
13	...KIT CARIMBO P/ UNHA	UN	2,00	6,800	13,60	KE
14	...KIT PIRAINHA C/10 PEQUENAS	UN	15,00	1,960	29,40	KE
15	...MODELADOR DE CABELO BABY LISS	UN	2,00	114,000	228,00	CADENCE
16	...MOUSSE PARA CABELO 160GR	UN	12,00	13,500	162,00	IMP
17	...ÓLEO CAPILAR ABACATE 80ML	UN	10,00	3,530	35,30	YAMÁ
18	...PALITO P/UNHA	UN	10,00	13,000	130,00	KE
19	...POLTRONA DE CABELELEIRO	UN	2,00	437,750	875,50	DOMPEL
20	...RECIPIENTE P/ TINTURA DE SILICONE	UN	4,00	3,700	14,80	PLASMONT
21	...REPARADOR DE PONTAS COM SILICONE / QUERATINA 80ML	UN	10,00	3,400	34,00	KERALSIK
22	...SABONETE LIQUIDO 5L ERVA DOCE	UN	12,00	13,990	167,88	BRISA
23	...SECADOR DE CABELO 110V DE 2.2000W	UN	2,00	110,000	220,00	CADENCE
24	...SOMBRA DE GLITER CORES DIVERSAS 4GR	UN	8,00	5,900	47,20	JASMINE
25	...SPRAY FIXADOR 400ML	UN	16,00	9,900	158,40	IMP
26	...TIC TAC PEQUENO	UN	50,00	2,400	120,00	KE
27	...TOUCA METALIZADA C/ISOPOR	UN	2,00	2,990	5,98	SANTA CLARA
28	...TOUCA P/BANHO C/2	UN	5,00	1,100	5,50	EMBRAMAC
29	...XUXINHA P/ CABELO CORES DIVERSAS	UN	300,00	0,400	120,00	KE
30	...ABSORVENTE ÍNTIMO MALHA SECA, SEM ABAS E COM 08 UNIDADES – 2X PROTEÇÃO: NA FRENTE E ATRÁS	PCT	60,00	1,990	119,40	ELLA
31	...ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO E ABSORVENTE, PESO LÍQUIDO	PCT	12,00	9,990	119,88	APOLO

	500G – 100% ALGODÃO					
32	...BASE PARA UNHA 60 ML	UN	8,00	6,380	51,04	DRICA
33	...BICO DE PATO DE PLASTICO	UN	3,00	2,130	6,39	KE
34	...BUCHA VEGETAL NATURAL	UN	250,00	2,350	587,50	KE
35	...CAPA DE CORTE	UN	2,00	14,000	28,00	SANTA CLARA
36	...CREME DE PENTEAR	UN	10,00	5,500	55,00	H20
37	...CREME DENTAL COM FLÚOR + CÁLCIO 90G. PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES, DENTES FORTES, HÁLITO PURO E FRESCO, DELICIOSO SABOR REFRESCANTE. INGREDIENTES: CALCIUM CARBONATE, ÁQUA, GLYCERIN, SODIUM LAURYL SULFATE, AROMA, SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE, CELULOSE GUM, TETRASODIUM, PYROPHOSPHATE, SODIUM BICARBONATE, BENZYL ALCOHOL, SODIUM SACCHARIN, SODIUM HYDROXIDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO	UN	400,00	4,850	1.940,00	ULTRA
38	...CREME P/ AS MÃOS	UN	10,00	5,100	51,00	YAMÁ
39	...CREME RELAXAMENTO	UN	16,00	17,750	284,00	YAMÁ
40	...DESODORANTE EM SPRAY 90ML MASCULINO, PERFUME AMADEIRADO	FR	60,00	6,500	390,00	YAMÁ
41	...DESODORANTE EM SPRAY PERFUMADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 90ML FEMININO	FR	90,00	6,500	585,00	YAMÁ
42	...DESODORANTE FEMININO	UN	20,00	3,990	79,80	YAMÁ
43	...DESODORANTE	UN	20,00	3,990	79,80	YAMÁ

	MASCULINO					
44	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR M	UN	4,00	18,270	73,08	DARMA
45	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR G	UN	4,00	25,450	101,80	DARMA
46	...ESCOVA DE CABELO P/ ALISAR P	UN	4,00	14,400	57,60	DARMA
47	...ESCOVA DENTAL, IINFANTIL, MACIA COM CAIXINHA PARA GUARDAR, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE	UN	500,00	1,800	900,00	ULTRA
48	...ESCOVA P/ DESEMBARAÇAR	UN	12,00	11,280	135,36	DARMA
49	...ESMALTE COM COBERTURA E BRILHO NATURAL, COM CÁLCIO, CONTEÚDO 8ML. 3X1 – LONGA DURAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ULTRA BRILHO, CONTEÚDO 8ML	UN	120,00	1,620	194,40	DRICA
50	...ESMALTE CORES VARIADAS	UN	100,00	1,620	162,00	DRICA
51	...ESMALTE DE GLITER	UN	16,00	1,620	25,92	DRICA
52	...GEL COLA P/ PENTEADOS(STYLING TOOLS)	UN	6,00	6,710	40,26	H20
53	...HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES PURO ALGODÃO ALGODÃO. SEGUROS E ABSORVENTES. ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES ANTIBACTERIAL	CX	24,00	1,500	36,00	CONTONBABY
54	...KIT ESCOVA PROGRESSIVA	UN	10,00	121,700	1.217,00	KERALSIK
55	...LENÇO UMEDECIDO PARA	sachet	60,00	3,990	239,40	BABY LEO

90014

	BEBÊ, SEM ÁLCOOL E DE SUAVE FRAGRÂNCIA, SACHET COM 80 UNIDADES					
56	...MAQUINA DE CORTE	UN	2,00	89,900	179,80	CADENCE
57	...MAQUINA DE FAZER PEZINHO(ACABAMENTO)	UN	2,00	62,900	125,80	CADENCE
58	...NEUTRALIZANTE	UN	16,00	9,350	149,60	KERALSIK
59	...OLEO SECANTE 60 ML	UN	4,00	4,750	19,00	DRICA
60	...PENTE DE CABO FINO	UN	16,00	0,850	13,60	DARMA
61	...PINÇA PROFISSIONAL	UN	4,00	5,950	23,80	KE HOME
62	...PIRANHAS	UN	6,00	2,580	15,48	KE
63	...PRANCHA 450º G	UN	2,00	267,000	534,00	CADENCE
64	...REMOVEDOR DE ESMALTE, (ACETONA) 100ML	FR	36,00	1,990	71,64	DRICA
65	...SABONETE 90G, COM ÓLEOS AROMÁTICOS E EXTRATO DE MACADÂMIA E CHANTILLY HIDRATANTE	UN	250,00	1,200	300,00	FRANCES
66	...SABONETE 90G	UN	350,00	0,900	315,00	FRANCES
67	...SABONETE GLICERINADO EM BARRA, COM VITAMINA E, 80 GRAMAS	UN	80,00	2,500	200,00	BRISA
68	...SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA O CORPO, BIO CONCENTRADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML	FR	60,00	6,800	408,00	BRISA
69	...SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML, CAMOMILA E ALOE E VERA	UN	80,00	7,150	572,00	TRALALA
70	...SHAMPOO USO DIÁRIO, ESPUMA CREMOSA CABELOS NORMAIS 400 ML	FR	100,00	5,250	525,00	BRISA
71	...TESOURAS DE CORTE	UN	2,00	41,650	83,30	MUNDIAL
72	...TINTURA CREME PARA CABELO COM DUPLO TRATAMENTO, KIT COM: 01 BISNAGA DE TINTURA CREME 50G, 01 FRASCO APLICADOR	CX	100,00	6,380	638,00	MARCIA

	DE EMULSÃO REVELADORA 20VOL. (75ML), 01 SACHE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PÓS-COLORAÇÃO (15ML), 01 BLISTER DE INTENSIFICADOR DE BRILHO (2ML), 01 PAR DE LUVAS PROFISSIONAIS SILICONADAS E UM FOLHETO EXPLICATIVO					
73	...TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	60,00	29,000	1.740,00	EMBRAMAC
74	...XUXINHAS DE SILICONE	UN	15,00	0,400	6,00	KE

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **10/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 16.625,23 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33851 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.003.08.244.0006.2.068.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 05 de março de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

S. M. CORREA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Maxina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

000150

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 33/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : S. M. CORREA. (CNPJ/MF: 12.450.655/0001-40)
OBJETO : Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 10/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-16.625,23 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 05 de março de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

José Carlos Dalla Tiera
PRESIDENTE DO FENPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1283 / 3463-1145 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venâncio, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 048/2015

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito em exercício do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as funcionárias do Órgão Municipal de Educação, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Central de Avaliação relativa à elevação de classe dos professores e educadores infantis da rede municipal de ensino.

Lindair Aparecida I. do Nascimento
Maria Aparecida Viana
Maria Luiza Gonzaga
Rosangela Maria Thomaz Fiori
Rosimar Garcia de A. Secco

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY 04 DE MARÇO DE 2015.

Airton Geraldo Grande
«PREFEITO MUNICIPAL»
EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1283 / 3463-1145 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venâncio, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 049/2015

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito em exercício do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUPRIMIR Função Gratificada a partir desta data, atribuída à funcionária pública municipal "CAROLINA TEIXEIRA ESTEVES", conforme Portaria nº. 133/2013 de 03/06/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE MARÇO DE 2015.

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 33/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 78.282.660/0001-48)
CONTRATADA : S. M. CORREA, (CNPJ/MF: 12.450.555/0001-40)
OBJETO : Aquisição de materiais de higiene destinados aos grupos socioeducativos mantidos pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETIPAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
LICITAÇÃO : Pregão Nº 10/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 10.035,33 (dez mil, trinta e cinco reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato regem-se de acordo com a legislação vigente.
DATA : 05 de março de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 50/2014

CONTRATANTE..... : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 78.282.660/0001-48)
CONTRATADA..... : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (CNPJ Nº. 78.151.812/0001-66)
OBJETO..... : Acréscimo de 13% (treze por cento) na quantidade total do objeto inicialmente contratado
LICITAÇÃO..... : Inexigibilidade de Licitação nº 05/2014
CONDIÇÕES..... : Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
DATA..... : 04/03/2015

Prefeitura Municipal de Marialva
Edgar Silvestre
Contratante

Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Guamão, 555 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0609 - Sarandi - Paraná.

Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os proprietários de imóveis localizados no município de Sarandi, Estado do Paraná, *para procederem no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data recebimento da presente notificação, a limpeza de terrenos baldios.*

Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido aos proprietários, a municipalidade executará os serviços e cobrará o valor de R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) o metro quadrado de terreno, conforme lei municipal 245/2010 e multa conforme artigos 34, 35,36 e 55 inciso XIII do Decreto 1314/2011.

Local do Imó[illegible]adra: 05
Lote: 06
Rua RUA PARÁ DO MATA 310

Exercício de Paraíba
Exercício: 2015

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4 / 2015

DATA: 03/03/2015 PROTOCOLO: / PROCESSO: 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

Fornecedor: RICARDO PRANI BOSCELLI
CPF: 083.020.529-22 RG: 10.871.386-3
Endereço: RUA AGOSTINHO MOLINARI, 09
Bairro: CENTRO Cidade: ANGULO - PR
Telefone: CEP: 86.155-000

Locação de imóvel urbano para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRASS de Angulo

Programática	Fonte	Descrição
08.08.08.244.0030.0003.3.3.90.36.0000	0.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	0049	Locação de imóvel urbano para funcionamento do Centro de Referência		11,00	700,0000	7.700,00
						Total:	7.700,00

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

MARIALVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.975/15

SÚMULA: Dispõe sobre a supressão do Art. 5º e seus Parágrafos, da Lei Ordinária nº 1.779/13, que regulamenta o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º: Fica suprimido o Artigo 5º e seus Parágrafos, da Lei Municipal nº 1.779/13, que trata sobre a formação do Comitê do Programa Nacional de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial quaisquer atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva Pr., em 5 de março de 2.015